LEI Nº 229/2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal às diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício financeiro 2011, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Municipal;

II - as metas fiscais;

III - a estrutura e organização dos orçamentos;

IV- as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII - as disposições finais.

CAPITULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Seção I
Das Prioridades da Administração Municipal

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 devem observar as seguintes estratégicas:

I - preceder, na alocação de recursos dos programas de governo constantes no Plano Plurianual, especialmente aos relativos à garantia de direitos fundamentais de saúde, educação, saneamento básico, assistência social, não constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

II - implantar e desenvolver políticas públicas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município, especialmente da população de baixa renda;

III - incrementar políticas públicas educacionais, objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação pertinente, com vistas à erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino fundamental;

IV - reestruturar a máquina administrativa municipal, buscando a sistematização da burocracia administrativa, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a capacitação e valorização do servidor público;

V - implantar obras públicas, com objetivo de dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao desenvolvimento econômico e social, com vistas à geração de empregos e renda.

VI – buscar equilíbrio das contas do setor público, para que a municipalidade possa recuperar sua capacidade de investimento.

VII – buscar eficiência dos serviços prestados pela municipalidade à sociedade, mediante o atendimento às suas necessidades básicas;

VIII – Concluir obras iniciadas e em fase de execução ou paralisadas, visando dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao atendimento das necessidades básicas da administração.

IX – Firmar convenio com o Estado para ações conjuntas de fiscalização, combate à sonegação de impostos e prestação de serviços fazendários no município.

Art. 3º As prioridades de metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2011, são estabelecidas no anexo I desta Lei e serão complementadas e compatibilizadas com as do Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013.

Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Das Metas Fiscais

Art. 4º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais estão identificadas no anexo II desta lei.

Art. 5º O Anexo de Metas Fiscais referidos no art.4º desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII -Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Demonstrativo IX – Metodologia e Memória de Cálculos.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal, que forem constituídos até 31 de julho de 2010.

Parágrafo Único. Os anexos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 7º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da Lei 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos e conceitos:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º As atividades, projetos e operações especiais identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria SOF/STN 42/ 1999 e 163/2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas modificações posteriores.

§ 4º Os programas da Administração Pública Municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, são instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.

Art. 9º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução no Sistema Central da Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará ao Sistema Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 20 subseqüente ao mês de referência, os dados da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial através de relatórios e meio magnético.

Art. 10. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.

§1º A despesa será discriminada por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação sendo este o menor nível de agregação da Lei orçamentária, conforme disposto no artigo 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.

§2º Para os fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa, pelos órgãos centrais de planejamento e de contabilidade do Município.

§3º Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento.

Art. 11. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 12. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções econômicas e sociais;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 17, seus incisos e parágrafo único da Lei 4.320 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Art. 14. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 17, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - evolução da despesa municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - recursos municipais, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

XI – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XII – aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIII – aplicação dos recursos reservados à saúde conforme trata a Emenda Constitucional 29;

XIV – receita corrente líquida com base no artigo 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2011, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 16. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:

I - na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique;

III - as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal constarão de anexo especifico da Lei Orçamentária anual.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. O orçamento fiscal compreenderá as receitas e as despesas dos Poderes Municipais, seus órgãos, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 18. A elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal do Município será, também, orientada para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos demonstrativos integrantes desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

Art. 19. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme dispõe o art. 12 da Lei 101/2000.

Art. 20. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo

procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com o pagamento de encargos da dívida publica;

III – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001;

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o Montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 23. Os montantes a serem reduzidos e contingenciados na hipótese do art. 22 serão fixados pela coordenação do sistema de controle interno se houver, ou na sua ausência pelo Secretário Municipal de Fazenda, adotando-se inicialmente os seguintes critérios pela ordem:

I – Não adquirir bens imóveis, por compra ou desapropriação;

II – Não se iniciar obras e instalações com recursos próprios;

III – Não adquirir equipamentos e material permanente exceto os destinados ao setor de saúde, educação e assistencia social desde que condicionado a existência de saldo financeiro disponível, vinculados a estes setores.

IV - suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de horas extras ressalvadas as destinadas ao setor de limpeza e saúde, desde que inadiáveis.

V – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de abono de 1/3 de férias.

VI – adiar a posse de candidato aprovado em concurso público excetuando os casos comprovadamente inadiáveis se vinculados ao setor de saúde ou educação.

VII – não efetuar a contratação de pessoal por prazo determinado ressalvados os casos inadiáveis, vinculados ao setor de saúde e educação ou a programas especiais que tenham prazo pré-determinado de duração.

VIII – Reduzir no prazo de 90 dias em 50% (cinquenta por cento), os gastos com material de consumo e outros serviços e encargos, excetuando-se os vinculados à contratos firmados com a municipalidade e os dos setores de saúde e educação, nos limites das disponibilidades de gastos.

Art. 24. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. O prazo máximo para a publicação do ato de limitação de empenhamento e movimentação financeira será de trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 26. Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º desta Lei, a lei orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração se:

I - houverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 27. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2011, não deverão ser expandidas, mantidas o mesmo percentual atribuído na lei orçamentária do exercício de 2010.

Art. 28. A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, destinar-se-ão as entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, cooperação técnica, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2010 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei orçamentária dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 29. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos, de atividade de natureza contínua e desde que e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam legalmente habilitadas;

III – voltadas para ações, eventos e festividades culturais, recreativas, esportivas e cívicas de interesse da comunidade local e regional;

IV – destinadas à ações de desenvolvimento e infra-estrutura da zona rural e urbana, bem como institucional através de Associação dos Municípios de âmbito regional, estadual ou federal.

V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais e regionais de saúde; ou

VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, as entidades devem atender as seguintes condições:

I – cumprir as exigências e formalidades da L.O.A.S. e do Conselho Municipal de Assistência Social.

II – ter sido declarada em lei como de utilidade pública.

III – Não ter débito de prestações de contas de recursos anteriores.

§ 2º - Para se concretizar a transferência dos recursos é necessário ainda a celebração prévia de convenio entre as partes.

Art. 30. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no artigo anterior, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 31. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o

atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei complementar 101/2000.

Art. 32. O repasse de recursos a título de subvenção econômica/auxilio financeiro a entidade privadas de fins lucrativos, associações, clubes, somente poderão ser realizadas se destinarem a promoção de eventos de caráter cultural, artístico, desportivo, recreativo, feiras, exposições dentre outros, mediante autorização em lei específica.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no caput à prestação de serviços, cessão de bem público ou entrega de materiais de consumos por parte dos Poderes Municipais.

Art. 33. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os definidos no Anexo III desta lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

§ 2º Caso os recursos citados no § 1º não sejam suficientes, o Executivo se utilizará das demais providencias estabelecidas no anexo III desta lei.

§ 3º Persistindo a insuficiência, caberá ao Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo as medidas necessárias à adequação.

Art. 34. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista para 2011, excluídas deste montante as receitas vinculadas a finalidades específicas.

Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 35. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 36. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2011 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, § único e 50, I da Lei 101/2000.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 38. A cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dependerá de atendimento e comprovação, por parte do beneficiado, das exigências e condições dispostas em regulamento próprio.

Art.39. Atendido os requisitos legais, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, objetivando atender projetos e eventos de interesse público e de inclusão social.

Art. 40. A Lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais em percentual da despesa fixada.

§ 1º A abertura de créditos adicionais ao orçamento será feita por decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.

§ 2º Os créditos adicionais serão elaborados conforme detalhamento constante no art. 10 desta lei.

§ 3º A abertura dos créditos adicionais condicionada a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, utilizará como fontes às previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, permitida a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Art. 41. Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou sub-projetos, atividades ou sub-atividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita por meio de decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.

Art. 42. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do disposto no inciso II do §3º do artigo 151 da Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:

I **– dotações com recursos vinculados;**

II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;

III – dotações que se referirem a obras em andamento;

IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.

Art. 43. Na programação de investimentos em obras da administração pública municipal, considerando o imperativo ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I – as obras iniciadas, especialmente as destinadas ao setor saúde e educação, terão prioridade sobre as novas;

II – as obras novas somente serão programadas se:

a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

b) não implicarem anulação de dotação destinadas as obras já iniciadas.

Art. 44. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2011 serão objeto de avaliações permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. No exercício de 2011, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput,* os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 46. Os Poderes Executivo e Legislativo tomarão por base na elaboração de suas propostas orçamentárias, para gastos com pessoal e encargos sociais, o efetivamente aplicado nos últimos 12 meses e a sua projeção para o exercício de 2011, considerando os eventuais acréscimos legais, admissões para preenchimento de cargos, a revisão geral anual, e os direitos de progressão e qüinqüênios a serem concedidos a servidores no período, respeitado-se os limites impostos pela Lei 101/2000.

Art. 47. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará restrita a necessidades emergências das áreas de saúde.

Art. 48. Se a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal procurará preservar os servidores das áreas de Saúde e educação.

Art. 49. Os Poderes deverão adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal aos limites permitidos:

I - eliminar vantagens concedidas a servidores;

II - eliminar despesas com horas-extras;

III - exonerar servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demitir servidores admitidos em caráter temporário

Art. 50. Durante o Exercício de 2011 o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, construir ou alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei 101/2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2011 ou em seus créditos adicionais.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 51. A lei orçamentária de 2011, poderá conter autorização para contratação de Operação de credito para atendimento às despesa de capital, observado o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.

Parágrafo Único. Serão consignadas na lei orçamentária para o exercicio de 2011, dotações estimadas das despesas com amortização do principal e dos juros, e outros encargos exigíveis, tanto da dívida fundada contratada, quanto, separadamente, dos parcelamentos requeridos e vincendos, decorrentes de termos de reconhecimento e confissão de dívida.

Art. 52. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei complementar 101/2000.

Art. 53. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 54. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária Municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;

II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

Art. 55. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 56. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – Modificação dos tributos já instituídos em decorrência de revisão da Constituição Federal;

III – As taxas cobradas pelo Município com vista à revisão de suas hipóteses de incidências, bem como de seus valores, de forma a compatibilizar a arrecadação com os custos dos respectivos serviços;

IV – As penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração à Legislação Tributária Municipal;

V - Instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 57. O Poder Executivo, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

Art. 58. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput,* podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 59. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renuncia de receita, conforme dispõe o art. 14 §3º da Lei 101/2000.

Art. 60. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Os valores constantes da Proposta Orçamentária terão por base preços de junho de 2010, e poderão ser reajustados previamente à execução orçamentária, mediante aplicação da variação do Índice do IPCA - IBGE, correspondente ao período de julho a dezembro do corrente ano.

Art. 62. É vedado consignar na Lei Orçamentária, créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 63. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 64. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 65. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16 itens I e II da Lei 101/2000 deverão estar inseridos nos processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 16 §3º da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 66. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do município.

Art. 67. Mediante prévia celebração de convenio, acordo, ajuste ou congênere o municipio poderá contribuir ou assumir despesas de competência de outros entes da federação em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais senbdo obrigatório ainda a previsão orçamentária.

Art. 68. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 69. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 70. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o relatório de gestão fiscal e seus respectivos anexos, nos termos da Lei 101/2000 e instrução específica do Tribunal de Contas do Estado, semestralmente.

Art. 71. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 72. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2010, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida.

III – execução de objetos de convênios em andamento nos limites dos recursos transferidos e sua contra-partida.

IV – aquisição de insumos para merenda escolar;

V – manutenção do transporte escolar;

VI – aquisição de medicamentos em caráter emergencial

VII – manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do setor saúde.

Parágrafo Único. Até a sanção do projeto de Lei orçamentária, fica autorizada a execução dos créditos orçamentários propostos, não ressalvados nos incisos anteriores, a razão de 1/12 (Um doze avos) ao mês.

Art. 73. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput,* deste artigo a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 74. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações inerentes.

Art. 75. Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, inciso III, do art. 4º da Lei 101/2000, que trata da evolução do patrimônio líquido, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o patrimônio do Município, deverão ser reaplicados em despesas de capital.

Art. 76. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, serão elaborados a preços correntes e encaminhados ao Poder Executivo para fins de consolidação até o dia 31 de Julho de 2010.

Art. 77. Fica alterado o Plano Plurianual do periodo 2010 a 2013 estabelecido pela lei municipal 218 de 29 de dezembro de 2009, com a inclusão, exclusão ou alteração dos programas e respectivas ações necessários a viabilizar a metas priorizadas nas diretrizes orcamentarias do exercicio de 2011, afim de se promover a convergência entre tais legislações.

Art. 78. O Poder Executivo, para fins de adequação a legislação vigente, modificações de ordem técnica, ou as necessárias a adequação do projeto de lei do Orçamento 2011, poderá propor modificações nesta Lei de Diretrizes orçamentárias mediante o encaminhamento de projeto de Lei específico, enquanto a proposta orçamentária estiver em tramitação.

Art. 79. A modalidade "99" - A definir – é de utilização exclusiva do Poder Legislativo, sendo utilizada na identificação de emendas aprovadas ao projeto de Lei orçamentária, cabendo ao executivo na sanção do projeto defini-las corretamente.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 12 de Julho de 2010.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - PRIORIDADES DE METAS FÍSICAS EXERCICIO 2011

Art. 3º Lei n°. 229 de 12 de Julho de 2010

ANEXO I – DA LEI N°. 229 DE 12 DE JLHO DE 2010

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.
METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

Estratégia/ Programa/ Meta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação: Material de consumo,tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e Materiais permanentes, combustíveis etc.

2 – Reforma/ampliação de escolas do ensino fundamental:

* Pequenas reformas ou ampliação de escolas municipais e creches, com reforma de banheiros, salas de aulas, área de laser/esportes, refeitórios, reformar a rede elétrica e hidráulica e pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física às unidades de ensino

3 – Reparos, manutenção e conservação das Escolas de Educação Infantil inclusive as Creches:

* Garantir recursos para a aquisição de material didático, pedagógico, merenda, pequenos reparos, para manter a qualidade do ensino prestado.

4 - Manutenção de Convênio FNDE / PDDE:

* Contribuir supletivamente para a melhoria física e pedagógica das escolas

5 - Aquisição de mobiliário, materiais, equipamentos permanentes, materiais pedagógicos para atividades de Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino:

6 - Aquisição de veículos para o atendimento das Escolas:

* Viabilizar condições estruturais para a distribuição de merenda, inspeção e administração das unidades de ensino.

7 – Capacitação continuada e aperfeiçoamento do quadro de pessoal da educação:

* Capacitar os especialistas, professores, equipes administrativas das escolas municipais através de cursos, encontros e seminários. Promover cursos de capacitação no próprio município.

8 – Programa de informatização de escolas:

* Informatizar a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais Urbanas e Rurais.

9 – Melhoria e atualização do acervo das bibliotecas escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

* Adquirir livros de literatura infanto – juvenil

10 - Manutenção dos convênios e complementação do programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Pré escolas e creches:

* Manter os convênios com o MEC / FNDE/ SAS garantindo a suplementação dos recursos do Programa.

11 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar:

* Aquisição de combustíveis, peças, lubrificantes para os veículos, terceirização de parte do transporte escolar, para assegurar o acesso dos alunos/professores à escola com redução dos índices de evasão.
* aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos.

12 - Distribuição gratuita de materiais escolares para os alunos:
* Adquirir e distribuir materiais didáticos conforme planos de atendimento da rede municipal.

13 - Programas Especiais de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos com garantia de materiais escolares e contratos de docentes:
* Garantir a conclusão do Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo: com recursos próprios ou mediante convênios.

Estratégia/ Programa/ Meta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:
* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 – Aquisição de Medicamentos/produtos Cirúrgicos/hospitalares:
Gerir os recursos financeiros de modo a assegurar a aquisição de medicamentos da farmácia básica, materiais cirúrgicos-hospitalares, para o atendimento e distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde.

3 - Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários permanentes para os diversos serviços de saúde:
* Garantir melhor estrutura física e qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS;

4 - Ampliação e reforma de unidades de atendimento de saúde:
* Pequenas reformas ou ampliação de unidades de atendimento em saúde, com reforma de consultórios, banheiros, salas de espera, reforma da rede elétrica e hidráulica, pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física.

5 – Manutenção/Ampliação do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde:
*Ampliação e manutenção do programa saúde da família. Treinamento de agentes comunitários, enfermeiros e médicos em procedimentos de atenção básica à família, inclusive ações de saúde bucal. Distribuição gratuita de medicamentos. Contratação de profissionais da área de saúde:

6 – Aquisição de veículo/ambulâncias para o transporte de pacientes usuários do SUS:
* Adquirir Ambulância, e outros veículos para atendimento aos pacientes que necessitam de transporte, garantindo-lhes melhor qualidade de atendimento dos serviços prestados pelo SUS;

7 – Programa de Saúde Bucal
* Aquisição de material odontológico. Distribuição de escovas dentárias à crianças da rede de ensino, Assistência odontológica de prevenção e de profilaxia, manutenção dos equipamentos e consultório odontológico.

8 - Manutenção do programa de auxílio a pacientes em viagens para tratamento fora do domicílio – TFD:
* Garantir a continuidade do programa de viagens de pacientes para tratamento de saúde fora do município em convênio com SUS e com recursos próprios.

9 – Construção/Ampliação/Melhoramento/Reformas de Unidades de Saúde
* Ampliação na construção de lavanderia para atendimento de demanda na higienização de materiais da rede hospitalar municipal.

Estratégia/ Programa/ Meta
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

1 – Programa de Habitação Popular:
* Construção e melhoria de unidades habitacionais para a população de baixa renda com recursos de convênio COAB/MG;
* Viabilizar investimentos necessários para construção e melhoria de habitação popular, proporcionando condições dignas de moradia;

2 - Programa de Assistência Social e Concessão de Benefícios a pessoas carentes:
* Promover a assistência social geral no município através das atividades de doações distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de construção e passagens e viabilização de recursos de forma a assegurar o atendimento das pessoas carentes;

3 - Programa de apoio à criança e ao adolescente:
* apoio ás atividades do Conselho Tutelar,
* Atender menores em situação de riscos, promoção de atividades com vista a sua integração social e inclusão no mercado de trabalho;

4 – Ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda:
* Implantação e implementação de Projetos de Capacitação Profissional e atividades sócio-educativas, para proporcionar a entrada no mercado de trabalho;
* Propiciar a inclusão social através de programas federais, Bolsa Família; Manutenção de convênios com entidades federais, estaduais e privadas para geração de emprego.
5 – Manutenção dos programas do Governo Federal.
* ações voltadas para a área social com recursos federais vinculados aos programas

6 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:
* Aquisição de 01 veículo para atendimentos dos serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

Estratégia/ Programa/ Meta

ESPORTE, LAZER E CULTURA

1 – Construção/reformas em quadras poli-esportivas e campos de futebol amador;
* Garantir recursos para reformas e reparos nas estruturas físicas das quadras poli-esportivas, e gestões aos órgãos federais e estaduais para viabilização de recursos para construção de novas praças de esportes.

2 – Programa de Incentivo aos Esportes
* Atividades gerais para realização/apoio do esporte local: aquisição de material esportivo, realização de torneios esportivos, garantir recursos e estrutura para que atletas do município possam representa-lo em competições regionais, implantação de projetos esportivos para crianças e adolescentes de baixa renda; Realização ou participação do município em jogos intermunicipais.

3 - Programa Cultural
* Garantir recursos destinados ao apoio, organização/realização de desfiles cívicos e festas populares.

AGRICULTURA

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Manutenção do programa de apoio a produtores rurais: Preparo de solo, distribuição de corretivo, aração, gradagem, plantio, aquisição de mudas, sementes, adubos e defensivos agrícolas:

* Desenvolver atividades de apoio a produtores, fortalecendo a agricultura familiar, estimulando e fortalecendo o associativismo e a cooperação, promovendo a integração sócio-econômica do meio rural de forma sustentável, e o aumento do abastecimento de produtos agropecuários no município;
* **Desenvolvimento de programas para melhoramento genético do rebanho do município.**

3 - Conservação de solo, construção de pequenas barragens e poços Artesianos:

* promover o manejo adequando do solo, recuperando e evitando o assoreamento de cursos d'água, revitalização de nascentes, controle de erosão e aumento da fertilidade do solo. Construção de curva de nível e pequenas barragens, perfuração de poços artesianos para as comunidades rurais;

4 – Aquisição de Patrulha Mecanizada **e Caminhão Basculante**

* aquisição de tratores e implementos agrícolas para prestação de serviços aos produtores rurais, no preparado do solo para o plantio.
* Aquisição de Caminhão Basculante para transporte de calcário e produtos agrícolas para pequenos produtores rurais.

5 – Manutenção de Convenio com entidades de fomento e promoção às atividades agrícola, pecuária e industrial:

* Manutenção do convênio com a Emater, para apoio e assistência técnica aos produtores rurais;

6 – Recuperação de estradas vicinais, construção de pontes e mata-burros em estradas vicinais.

7 – Extensão de Rede de Iluminação da Zona Rural, em parceria/convênios com Estado ou União.

8 –Programa de Conservação/ revitalização ambiental

* Garantir recursos para realização de campanhas educacionais voltadas á conservação e revitalização do meio-ambiente
* realizar ações para proteção/recuperação de áreas degradadas
* ações/campanhas de incentivo ao reflorestamento
* ações/campanhas para recuperação dos mananciais de água,(despoluição, revitalização)

Estratégia/ Programa/ Meta

OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de obras e serviços:

* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Pavimentação asfáltica, construção de pontes e bueiros.

3 – Construção, recuperação, urbanização e conservação de praças, avenidas, jardins;

4 - Recapeamento asfáltico e sinalização das vias urbanas,

5 - Reforma, pintura e manutenção de prédios públicos;

6 – Aquisição de Máquinas, Caminhões e equipamentos para o setores
* Para apoiar as atividades da Prefeitura e diversos setores do município (carregadeira, caminhão trator de pneu (pequeno), roçadeiras, caçambas,demais veículos e utilitários.

7 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

8 – Ampliação e Reforma de Estação de Tratamento de Água

9 – Construção/Reforma/Ampliação de Estação de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Estratégia/ Programa/ Meta

ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, ASSUNTOS JURÍDICOS E DE GOVERNO

1 - Manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Gabinete do Prefeito, Assistência Jurídica.

* Garantir recursos para o funcionamento da Secretarias Municipais: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Equipamentos e material permanente de uso institucional:

* Atender às necessidades do Gabinete e Secretarias da Prefeitura com equipamentos diversos;

3 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Informática e aquisição de computadores, periféricos e softwares:

* Manter e aperfeiçoar os serviços informatizando os trabalhos da administração pública municipal necessários ao desenvolvimento das atividades;

4 - Qualificação, capacitação e desenvolvimento funcional:

* Consolidar a política de recursos humanos voltada para o treinamento, a capacitação e o desenvolvimento funcional;

5 - Aquisição, desapropriação e doação de imóveis e construção de próprios públicos:

* Adequar e construir a estrutura física, de forma a melhorar o atendimento e funcionamento de prédios próprios e logradouros públicos;

6 - Manutenção, conservação e reforma de próprios públicos e de imóveis cedidos ou alugados para a Prefeitura:

* Manter e promover os reparos necessários para a boa conservação dos próprios públicos, visando garantir o bom funcionamento dos diversos setores da administração;

7 - Revisão Geral Anual:

* Atender o estabelecido no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, assegurando o poder aquisitivo dos servidores e dos agentes políticos.

8 - Modernização Administrativa e Tributária:
* Desburocratizar, uniformizar, homogeneizar e padronizar procedimentos administrativos buscando a melhoria das informações e o aperfeiçoamento das atividades; adquirir equipamentos e veículos necessários a execução dos serviços administrativos.
* Promover o recadastramento predial e territorial do munícipio;
* Manter atualizada a Planta Genérica de Valores;
* Manter informatizado as atividades de fiscalização e de administração de receitas;

9 - Otimização das Receitas Próprias:

* Implantar e implementar projeto de incremento de receita própria, relacionado com a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos municipais, combate a sonegação fiscal, inibir a inadimplência tributária, direcionado para adotar técnica, metodologia e sistemática de cobrança fazendária, amigável e judicial, de créditos tributários e não-tributários;

10 - Amortização de Empréstimos e da Dívida contratada .

* Amortizar e controlar o parcelamento das dívidas contraídas, observando a capacidade e os limites de endividamento do município;

11 - Programação orçamentária e implantação do Controle Interno:

* Modernizar a execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e das despesas públicas, com vistas à implantação do controle e da avaliação dos resultados, aprimorando o sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de regularidades como instrumento de gestão.

12 – Manutenção de Convênios com a polícia militar, civil e florestal para auxilio na segurança pública e combate à criminalidade no município.

13 - Manutenção de Convênios com o Estado para ações de fiscalização, combate á sonegação e prestação de serviços fazendários/SIATE

14 - Elaboração e implantação do Manual de Procedimentos Internos; dispondo sobre as rotinas operacionais dos setores administrativos do Poder Executivo.

15 - Sentenças judiciais:

* Manutenção do processo de acompanhamento das sentenças judiciais existentes em diversas varas;

Estratégia/ Programa/ Meta

PODER LEGISLATIVO

1 - Manutenção da Câmara Municipal

* Garantir recursos para o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Mobiliário, de equipamentos e de materiais permanentes:

* Aquisição de equipamentos e mobiliário, visando a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal;

3 – Revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, para modernização, atualização em consonância com as alterações Constitucionais e novas legislações.

4 – Implementação de atividades de apoio à representação político parlamentar para dar melhor suporte a atuação do vereador nas atribuições de seu mandato.

ANEXO II - METAS FISCAIS

EXERCICIO 2011

Art. 5º Lei n°. 229 de 12 de Julho de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2009 (a)	% PIB	2009 (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	Percentual (c / a) x 100
Receita Total	7.700.000,00	3,080	6.573.233,64	3,707	-1.126.766,36	-14,63
Receitas Não-Financeiras (I)	7.661.000,00	3,064	6.542.451,69	3,690	-1.118.548,31	-14,60
Despesa Total	7.700.000,00	3,080	5.842.715,33	4,342	-1.857.284,67	-24,12
Despesas Não-Financeiras (II)	7.160.000,00	2,864	5.774.328,67	4,038	-1.385.671,33	-19,35
Resultado Primário (I - II)	501.000,00	0,200	768.123,02	0,283	267.123,02	53,32
Resultado Nominal	-409.795,86	-0,164	-687.786,72	-0,231	-1.097.582,58	267,84
Dívida Pública Consolidada	103.672,80	0,041	148.623,93	0,084	44.951,13	43,36
Dívida Consolidada Líquida	-146.050,89	-0,058	-833.837,61	-0,470	0,00	0,00

*Valores do PIB Estadual no exercício de 2009

Previsão	Realizado
250.000.000,00	177.325.005,87

*Fonte: FUNDACAO JOAO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

Especificação	Ano de 2011			Ano de 2012			Ano de 2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	7.929.510,49	7.208.645,90	**1,100**	8.722.461,54	7.604.587,21	**1,147**	9.594.707,69	8.020.989,54	**1,196**
Receitas Não-Financeiras (I)	7.886.499,97	7.169.545,42		8.675.149,96	7.563.339,11		9.542.664,96	7.977.482,83	
Despesa Total	7.831.960,41	7.119.964,01		8.615.156,45	7.511.034,40		9.476.672,10	7.922.314,08	
Despesas Não-Financeiras (II)	7.762.227,33	7.056.570,30		8.538.450,07	7.444.158,73		9.392.295,07	7.851.776,52	
Resultado Primário (I - II)	124.272,63	112.975,12		136.699,90	119.180,38		150.369,89	125.706,31	
Resultado Nominal	-39.211,21	-35.646,56		-40.975,72	-35.724,25		-42.819,63	-35.796,38	
Dívida Pública Consolidada	127.183,14	115.621,04		115.733,82	100.901,32		103.769,27	86.749,10	
Dívida Consolidada Líquida	-910.571,52	-827.792,29		-951.547,23	-829.596,54		-994.366,86	-831.271,41	

Variáveis	Exercícios 2011	2012	2013
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial* - Fonte: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,50%	5,50%	5,50%

*

Metodologia de cálculo dos valores constantes			
	Ano de **2011**	= valores correntes dividido por...	1,100
	Ano de **2012**	= valores correntes dividido por...	1,147
	Ano de **2013**	= valores correntes dividido por...	1,196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 10 - Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ Unidade

Valores a Preços Correntes

Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	6.873.087,86	6.573.233,64	-4,37	7.208.645,90	9,66	7.929.510,49	10,00	8.722.461,54	9,99	9.594.707,69	9,99
Receitas Não-Financeiras (I)	6.852.140,82	6.542.451,69	-4,52	7.169.545,42	9,58	7.886.499,97	10,00	8.675.149,96	9,99	9.542.664,96	10,00
Despesa Total	6.702.354,57	5.842.715,33	-12,83	7.119.964,01	21,86	7.831.960,41	10,00	8.615.156,45	10,00	9.476.672,10	9,99
Despesas Não-Financeiras (II)	6.607.305,76	5.774.332,79	-12,61	7.056.570,30	22,20	7.762.227,33	9,99	8.538.450,07	10,00	9.392.295,07	9,99
Resultado Primário (I - II)	244.835,06	768.118,90	213,72	112.975,12	-85,30	124.272,63	10,00	136.699,90	9,99	150.369,89	10,00
Resultado Nominal	-409.795,86	-687.786,72	67,83	-37.522,69	-94,55	-39.211,21	4,50	-40.975,72	4,49	-42.819,63	4,49
Dívida Pública Consolidada	103.672,80	148.623,93	43,35	138.139,44	-7,06	127.183,14	-7,94	115.733,82	-9,01	103.769,27	-10,34
Dívida Consolidada Líquida	-146.050,89	-833.837,61	470,92	-871.360,30	4,50	-910.571,52	4,50	-951.547,23	4,50	-994.366,86	4,50

Valores a Preços Constantes

Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	5.953.818,31	6.030.489,58	1,28	6.898.225,74	14,38	7.208.645,90	4,50	7.604.587,21	5,49	8.020.989,54	5,47
Receitas Não-Financeiras (I)	5.935.672,92	6.002.249,26	1,12	6.860.809,02	14,30	7.169.545,42	4,50	7.563.339,11	5,49	7.977.482,83	5,47
Despesa Total	5.805.920,45	5.360.289,29	-7,68	6.813.362,69	27,10	7.119.964,01	4,50	7.511.034,40	5,49	7.922.314,08	5,47
Despesas Não-Financeiras (II)	5.723.584,34	5.297.553,02	-7,45	6.752.698,85	27,46	7.056.570,30	4,49	7.444.158,73	5,49	7.851.776,52	5,47
Resultado Primário (I - II)	212.088,58	704.696,24	232,26	108.110,16	-84,66	112.975,12	4,50	119.180,38	5,49	125.706,31	5,47
Resultado Nominal	-354.986,02	-630.996,99	77,75	-35.906,88	-94,31	-35.646,56	-0,73	-35.724,25	0,21	-35.796,38	0,20
Dívida Pública Consolidada	89.806,65	136.352,23	51,82	132.190,85	-3,06	115.621,04	-12,54	100.901,32	-12,74	86.749,10	-14,03
Dívida Consolidada Líquida	-126.516,71	-764.988,63	504,65	-833.837,61	9,00	-827.792,29	-0,73	-829.596,54	0,21	-831.271,41	0,20

Índices de Inflação

Metodologia de Cálculo

2008	2009	2010	2011	2012	2013
5,900%	4,310%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%

*- Fonte das Informações: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2008 = valores correntes divido por	1,1544%	Ano de 2011 = valores correntes divido por	1,1000%
Ano de 2009 = valores correntes divido por	1,0900%	Ano de 2012 = valores correntes divido por	1,1470%
Ano de 2010 = valores correntes divido por	1,0450%	Ano de 2013 = valores correntes divido por	1,1962%

Fonte das Informações: UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2008 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Saldo Anterior da Dívida Consolidada	263.744,97	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	**103.672,80**	**148.623,93**	**138.878,93**	**127.619,04**	**115.285,51**	**102.396,97**
Deduções (II)	**249.723,69**	**982.461,54**	**1.026.672,31**	**1.072.872,56**	**1.121.151,83**	**1.171.603,66**
Ativos Disponíveis	249.723,69	1.048.233,80	1.095.404,32	1.144.697,51	1.196.208,90	1.250.038,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	65.772,26	68.732,01	71.824,95	75.057,07	78.434,64
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	**-146.050,89**	**-833.837,61**	**-887.793,38**	**-945.253,52**	**-1.005.866,32**	**-1.069.206,69**
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-146.050,89	-833.837,61	-887.793,38	-945.253,52	-1.005.866,32	-1.069.206,69
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	**-409.795,86**	**-687.786,72**	**-53.955,77**	**-57.460,14**	**-60.612,80**	**-63.340,37**
		Inflação	**4,50**	**4,50**	**4,50**	**4,50**

Metodologia de Cálculo:

LRF, art 4°, § 3°

R$ Unidade

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RESERVA DE CONTINGENCIA PARA PROCESSOS TRABALHISTAS E INDENIZACOES	30.000.00	UTILIZAR CREDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS MEDIANTE ANULACAO DE RESERVA DE CONTIGENCIA INCLUIDA NA LEI ORCAMENTARIA	30.000.00
NAO RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA EM VIRTUDE DE TRAMITES JUDICIAS 10% DO ORCADO	30.000.00	LIMITAR EMPENHOS DE DESPESAS CORRENTES, SUSPENDER CONTRATAÇOES TEMPORARIAS NA MESMA PROPORCAO DA QUEDA DA RECEITA	30.000.00
FRUSTAÇÃO DA RECEITA DE CONVENIO 10% DE PREVISÃO PARA TRANSFERENCIA	50.000.00	SUSPENDER A EECUÇÃO DE OBRAS OU PROGRAMAS SUBSIDIADOS COM RECURSOS E CNOVENIOS. SUSPENDER SUA PARTIDA NA MESMA PROPOSTA DO RISCO FISCAL OCORRIDO, REALINHAR PLANOS DE EXECUCAO JUNTO AOS ORGAOS COVENENTES	50.000.00
OUTROS EVENTOS IMPREVISIVEIS	10.000.00	REDUZIR AS DESPESAS VARIÁVEIS DE PESSOAL, EXONERAR CONTRATDOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	10.000.00
TOTAL:	120.000.00	**TOTAL:**	120.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

Setores / Programas / Beneficiários	Tributos / Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2011	2012	2013	
PESSOAS CARENTES	IPTU	20.000.00	20.000.00	20.000.00	AJUIZAMENTO DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS
DEVEDORES INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA	CONCESSAO DE DESCONTOS NOS JUROS E MULTAS DOS DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	20.000.00	20.000.00	20.000.00	AJUIZAMENTO DA DIVIDA ATIVA AUMENTANDO A BASE DE CONTRIBUINTES EM DIA COM SEUS DEBITOS E ATUALIZAÇAO DO CADASTRO MOBILIARIO COM ENTRADA DE NOVA PAUTA DE VALORES

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2011
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Notas Explicativas:

NAO PROJETOU-SE MARGEM PRA EXPANSAO DE DESPESAS EM FUNCAO DA QUEDA DE ARRECADACAO SISTEMATICA QUE VEM ACONTECENDO DESDE 2009. OPTANDO-SE EM MANTER AS DESPESAS NOS NIVEIS ATUAIS OU COM REDUCAO PROPORCIONAL AO COMPORTAMENTO DA RECEITA PARA SE EVITAR O DEFICIT PUBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2011

Receitas

Receita de Capital	2009	2008	2007
Alienação de Ativos	943,18	55.192,12	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.000,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	943,18	28.192,12	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	943,18	55.192,12	40.000,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	943,18	55.192,12	40.000,00

Despesas

Despesa de Líquida	2009	2008	2007
Despesa de Capital	0,00	58.883,08	44.855,30
Investimentos	0,00	58.883,08	44.855,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa de Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	58.883,08	44.855,30
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	943,18	-3.690,96	-4.855,30

Observações:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2011

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio / Capital	692.569,29	19,247	922.136,30	31,735	416.806,44	21,013
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.905.725,76	80,753	1.983.589,46	68,265	1.566.783,02	78,987
Total	**3.598.295,05**	**100,000**	**2.905.725,76**	**100,000**	**1.983.589,46**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DOM BOSCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2011

Informações sobre o PIB:

Percentual : 2,05%

Previsão para os próximos exercícios: 2011 5,50% 2012 5,50% 2013 5,50%

Fonte das informações do PIB: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Valor projetodo para o exercício de2009 250.000.000,00

Valor realizado para o exercício de2009 177.325.005,87

Fonte das informações do PIB Estadual:FUNDACAO JOAO PINHEIRO

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: Sigla:

Percentual Mensal:	Mai/2009	0,47%	Ago/2009	0,15%	Nov/2009	0,41%	Fev/2010	0,78%
	Jun/2009	0,36%	Set/2009	0,24%	Dez/2009	0,37%	Mar/2010	0,52%
	Jul/2009	0,24%	Out/2009	0,28%	Jan/2010	0,75%	Abr/2010	0,57%
Índices Oficiais de:	2008	5,90%	2009	4,31%				
Previsão para:	2010	4,50%	2011	4,50%	2012	4,50%	2013	4,50%

Fonte das informações: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Mai/2009	107,406%
Jun/2009	106,903%
Jul/2009	106,520%
Ago/2009	106,265%
Set/2009	106,106%
Out/2009	105,852%
Nov/2009	105,556%
Dez/2009	105,125%
Jan/2010	104,738%
Fev/2010	103,958%
Mar/2010	103,154%
Abr/2010	102,620%

Fatores Previstos para:	2011	110,000%
	2012	110,000%
	2013	110,000%

Fatores Previstos para:	2008	1,1544%
	2009	1,0900%
	2010	1,0450%
	2011	1,1000%
	2012	1,1470%
	2013	1,1962%

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DOM BOSCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2011

VARIÁVEIS	Exercícios 2011	2012	2013
Crescimento do PIB			
Fonte : UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,50	5,50	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL	4,50	4,50	4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2011/100) }+ Crescimento do PIB	2011	1,1000
{{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} + Crescimento do PIB de 2012	2012	1,1470
{{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }+ Crescimento do PIB 2013	2013	1,1962

VARIÁVEIS	Exercícios 2008	2009	2010
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL Fonte PIB : UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,90	4,31	4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	2010	1,0450
{{1+(Taxa de Inlflação de 2009/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2010/100)}}	2009	1,0900
{{1+(Taxa de Inlflação de 2008/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2009/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	2008	1,1544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico 1

Receita		Percentual (%)
Cód. Cenário 1 - COTA ICMS		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	5.50
Cód. Cenário 3 - IPVA		
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	7.00
Cód. Cenário 4 - IPI EXPORTACAO		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	5.50
Cód. Cenário 7 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	647.965,78	638.864,25	578.379,44	621.233,64	2.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.229,78
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	44.237,27	34.471,24	37.880,31	20.606,84	2.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.982,33
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	43.614,27	33.141,44	37.344,71	20.047,30	2.705,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.853,39
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	13.973,05	4.564,61	2.299,66	2.149,40	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.196,42
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	18,12	20,74	9,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,70
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	1.691,29	2.546,95	1.923,91	1.949,40	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321,25
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	1.034,29	1.011,83	1.055,71	1.364,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,76
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	657,00	1.535,12	868,20	584,47	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.854,49
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	12.263,64	1.996,92	365,91	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.826,47
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	29.641,22	28.576,83	35.045,05	17.897,90	2.495,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.656,97
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	29.641,22	28.576,83	35.045,05	17.897,90	2.495,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.656,97
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	29.351,76	28.547,75	34.723,99	17.201,75	2.495,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.321,22
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	289,46	29,08	321,06	696,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,75
1.1.2.0.00.00	TAXAS	623,00	1.329,80	535,60	559,54	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,94
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	400,00	1.002,60	73,80	186,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,25
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	400,00	998,60	73,80	186,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,25
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	223,00	327,20	461,80	372,69	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,69
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	10,00	25,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	10,00	25,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	213,00	302,20	451,80	372,69	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,69
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	183,00	279,21	451,80	318,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,01
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	30,00	22,99	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,68
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	493.78	735.35	1.012.12	887.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.128.54
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	0.00	103.67	150.73	131.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.17
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	0.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.91
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv	274.80	371.40	486.93	428.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.561.50
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	0.00	32.11	62.64	54.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	149.50
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	54.52	161.96	208.90	182.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	607.82
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	163.55	66.21	102.92	89.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	422.64
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	3.263.59	3.137.58	3.468.18	2.185.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.055.34
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.n/Eo Vinc.	3.263.59	3.137.58	3.468.18	2.185.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.055.34
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	7.651.53	6.976.29	10.327.56	8.498.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33.454.30
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	1.298.73	0.00	1.931.05	1.626.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.856.70
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	1.298.73	0.00	1.931.05	1.626.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.856.70
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/	6.032.00	6.628.69	8.013.60	6.552.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.226.29
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin Esg.	320.80	347.60	382.91	320.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.371.31
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	586.847.74	588.982.61	519.587.09	575.788.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.271.205.94
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	586.847.74	588.982.61	519.587.09	575.788.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.271.205.94
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	408.676.80	431.680.40	355.830.59	404.753.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.600.941.56
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	336.632.49	411.040.16	305.219.48	365.630.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.418.522.91
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	336.432.95	410.760.42	305.135.89	365.598.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.417.927.84
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	199.54	279.74	83.59	32.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	595.07
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	4.452.64	4.585.95	4.743.83	4.352.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.135.10
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	4.452.64	4.585.95	4.743.83	4.352.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.135.10
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de	22.526.96	5.793.00	33.276.77	23.860.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.457.71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Saude - SUS													
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	5.793.00	5.793.00	5.793.00	5.793.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.172.00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	6.400.00	0.00	12.800.00	6.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.600.00
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	5.859.00	0.00	11.718.00	5.859.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.436.00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	1.808.98	0.00	965.77	1.808.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.583.73
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	665.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	665.98
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	2.000.00	0.00	2.000.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	5.930.48	2.225.00	1.825.50	5.838.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.819.61
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	1.191.40	1.191.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.382.80
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	3.651.00	0.00	1.825.50	3.651.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.127.50
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Familia	1.088.08	1.033.60	0.00	2.187.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.309.31
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	3.908.81	7.129.08	9.857.80	4.163.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.059.18
1.7.2.1.35.01	Tmasferência do Salário Educação	3.908.81	7.129.08	4.193.80	4.163.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.395.18
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	0.00	0.00	3.288.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.288.00
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	0.00	0.00	1.176.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.176.00
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	0.00	0.00	1.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.200.00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeirra ICMS-Deson. LC 87/96	907.21	907.21	907.21	907.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.628.84
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	907.21	907.21	907.21	907.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.628.84
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	34.318.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.318.21
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	34.318.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.318.21
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	112.467.91	93.264.88	102.300.85	110.168.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	418.202.07
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	112.467.91	93.264.88	102.300.85	103.605.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	411.639.57
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	87.993.65	79.767.03	88.779.14	87.418.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	343.958.27
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	17.569.14	11.921.63	12.105.47	9.504.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.100.31
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1.745.55	1.576.22	1.416.24	1.512.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.250.81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	5.159.57	0.00	0.00	5.170.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.330.18
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	0.00	0.00	0.00	6.562.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.562.50
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	0.00	0.00	0.00	6.562.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.562.50
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	65.703.03	64.037.33	61.455.65	60.866.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	252.062.31
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	65.703.03	64.037.33	61.455.65	60.866.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	252.062.31
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	39.613.54	35.847.10	39.392.70	41.212.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	156.065.81
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	407.57	407.57	407.57	407.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.630.28
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	12.783.59	15.609.32	8.754.28	10.488.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.636.12
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	726.93	709.29	648.46	683.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.768.10
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	363.55	216.65	3.264.91	3.764.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.609.48
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	11.783.32	11.231.99	8.975.43	4.208.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.198.76
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	24.53	15.41	12.30	101.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.76
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.869.25	1.613.27	2.486.83	9.532.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.501.78
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.777.94	861.93	1.745.81	9.203.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.588.90
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.739.58	420.53	1.298.84	9.020.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.479.30
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	3.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.15
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.00	0.00	53.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.31
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	899.04	33.98	452.43	8.645.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.031.21
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	837.39	386.55	793.10	374.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.391.63
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	38.36	441.40	446.97	182.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.109.60
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	38.36	304.27	441.53	182.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	967.03
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	0.00	137.13	5.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	142.57
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	91.31	612.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.773.87
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	91.31	612.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.773.87
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	91.31	416.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.577.87
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos	0.00	196.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	196.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	- ISS													
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.00	139.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.01
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0.00	139.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.01
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.001.56
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-67.507.90	-82.389.45	-61.225.28	-73.307.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-284.430.19
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-67.326.46	-82.208.01	-61.043.84	-73.126.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-283.704.43
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-67.286.56	-82.152.07	-61.027.15	-73.119.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-283.585.46
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-39.90	-55.94	-16.69	-6.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-118.97
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-181.44	-181.44	-181.44	-181.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-725.76
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-181.44	-181.44	-181.44	-181.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-725.76
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-21.461.59	-18.652.90	-20.460.08	-19.686.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-80.261.56
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-21.461.59	-18.652.90	-20.460.08	-19.686.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-80.261.56
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-17.598.73	-15.953.40	-17.755.83	-17.483.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-68.791.64
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-3.513.75	-2.384.25	-2.421.00	-1.900.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.219.75
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao	-349.11	-315.25	-283.25	-302.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.250.17

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	FUNDEB-IPI													
	Totalizações Mensais:	608.996.29	538.064.40	497.453.14	528.239.09	2.786.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.175.539.59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.721.026.60	7.112.041.98	24.31 %	7.391.345.59	3.93 %	8.052.791.74	8.95 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	119.364.64	204.237.51	71.10 %	531.763.42	160.37 %	664.115.40	24.89 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	102.551.95	185.610.40	80.99 %	516.169.67	178.09 %	648.475.03	25.63 %
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	38.588.09	82.280.58	113.23 %	86.495.39	5.12 %	93.683.25	8.31 %
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	4.889.90	4.068.89	-16.79 %	4.703.90	15.61 %	4.894.97	4.06 %
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	22.697.37	28.011.44	23.41 %	20.055.54	-28.40 %	23.010.67	14.73 %
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	10.328.52	19.077.75	84.71 %	14.147.30	-25.84 %	14.928.47	5.52 %
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	12.368.85	8.933.69	-27.77 %	5.908.24	-33.87 %	8.082.21	36.80 %
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	11.000.82	50.200.25	356.33 %	61.735.95	22.98 %	65.777.60	6.55 %
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	63.963.86	103.329.82	61.54 %	429.674.28	315.83 %	554.791.78	29.12 %
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	63.963.86	103.329.82	61.54 %	429.674.28	315.83 %	554.791.78	29.12 %
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	0.00	103.242.82	0.00 %	426.677.02	313.28 %	550.283.10	28.97 %
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	0.00	87.00	0.00 %	2.997.26	3.345.13 %	4.508.68	50.43 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	16.812.69	18.627.11	10.79 %	15.593.75	-16.28 %	15.640.37	0.30 %
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	5.361.67	3.218.00	-39.98 %	4.180.71	29.92 %	3.308.09	-20.87 %
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	0.00	4.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.00	0.00 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	5.282.92	2.624.45	-50.32 %	4.171.71	58.96 %	3.304.09	-20.80 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0.00	0.80	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0.00	0.00	0.00 %	9.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	0.00	513.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	78.75	75.75	-3.81 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	11.451.02	15.409.11	34.57 %	11.413.04	-25.93 %	12.332.28	8.05 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	5.579.32	8.403.81	50.62 %	5.891.94	-29.89 %	6.098.67	3.51 %
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta de Lixo	0.00	0.00	0.00 %	73.97	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta de Esgoto	206.40	10.00	-95.16 %	11.97	19.70 %	12.58	5.13 %
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	5.372.92	8.393.81	56.22 %	5.806.00	-30.83 %	6.086.08	4.82 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	5.871.70	7.005.30	19.31 %	5.521.10	-21.19 %	6.233.62	12.91 %
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	5.461.30	6.248.30	14.41 %	5.212.10	-16.58 %	6.027.31	15.64 %
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	410.40	757.00	84.45 %	309.00	-59.18 %	206.31	-33.23 %
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79 %
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	7.124.72	27.287.70	283.00 %	12.407.44	-54.53 %	10.576.24	-14.76 %
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	1.318.49	2.993.89	127.07 %	3.182.42	6.30 %	2.962.92	-6.90 %
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	116.31	901.49	675.08 %	0.00	0.00 %	0.91	0.00 %
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	5.681.58	23.386.65	311.62 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv.Pub.Saude	0.00	0.00	0.00 %	1.372.04	0.00 %	2.592.71	88.97 %
1.3.2.5.01.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Ensino(25%)	4.98	5.67	13.86 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	149.50	0.00 %
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	0.00	0.00	0.00 %	945.22	0.00 %	1.193.50	26.27 %
1.3.2.5.01.13	Remuneração Depósitos Alienação	0.00	0.00	0.00 %	5.93	0.00 %	3.99	-32.64 %
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	3.36	0.00	0.00 %	6.901.83	0.00 %	3.672.72	-46.79 %
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	11.148.61	17.051.66	52.95 %	18.374.51	7.76 %	28.524.23	55.24 %
1.3.2.5.02.01	Receita de Remun. Depositos de Poupanca	11.148.61	17.051.66	52.95 %	18.374.51	7.76 %	16.468.89	-10.37 %
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	12.055.34	0.00 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	78.562.90	85.640.39	9.01 %	82.263.28	-3.94 %	99.260.40	20.66 %
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	11.194.76	7.890.55	-29.52 %	6.222.77	-21.14 %	11.436.21	83.78 %
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	11.194.76	7.890.55	-29.52 %	6.222.77	-21.14 %	11.436.21	83.78 %
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	10.019.00	9.775.00	-2.44 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	9.419.00	9.125.00	-3.12 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.13.02	Servicos de Venda de Editais	600.00	650.00	8.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/Distr.Agua	52.009.50	63.881.60	22.83 %	72.367.86	13.28 %	83.607.55	15.53 %
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg.	3.279.64	3.396.52	3.56 %	3.672.65	8.13 %	4.216.63	14.81 %
1.6.0.0.45.00	Serv.Preparac.da Terra em Propr.Partic.	320.00	48.00	-85.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.45.01	Serv.Prep.Terras Prod.Rurais	320.00	48.00	-85.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.99.00	Outros Servicos	1.740.00	648.72	-62.72 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.99.01	Serviços de Fretes e Transportes Diverso	1.740.00	648.72	-62.72 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.453.445.03	6.733.248.47	23.47 %	6.694.690.85	-0.57 %	7.182.413.57	7.29 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.399.245.03	6.692.559.99	23.95 %	6.654.610.85	-0.57 %	7.139.778.52	7.29 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	4.061.826.43	5.047.812.46	24.27 %	5.015.401.92	-0.64 %	5.287.192.41	5.42 %
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	3.690.216.58	4.607.459.50	24.86 %	4.417.284.56	-4.13 %	4.620.222.77	4.59 %
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	3.681.791.78	4.598.642.18	24.90 %	4.220.985.60	-8.21 %	4.413.887.15	4.57 %
1.7.2.1.01.03	Cota Parte FPM 1%	0.00	0.00	0.00 %	184.361.77	0.00 %	193.810.68	5.13 %
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	8.424.80	8.817.32	4.66 %	11.937.19	35.38 %	12.524.94	4.92 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	39.220.28	61.324.74	56.36 %	44.823.85	-26.91 %	52.883.19	17.98 %
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	39.220.28	61.324.74	56.36 %	44.823.85	-26.91 %	52.883.19	17.98 %
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	199.947.18	231.541.84	15.80 %	243.241.77	5.05 %	245.506.41	0.93 %
1.7.2.1.33.01	Gestao Plena Sistema Municipal - M.A.C.	175.82	190.72	8.47 %	2.088.75	995.19 %	2.207.34	5.68 %
1.7.2.1.33.02	Incentivo Adicional PACS	6.916.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	54.947.50	60.740.76	10.54 %	67.263.19	10.74 %	71.362.32	6.09 %
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	62.800.00	66.600.00	6.05 %	50.500.00	-24.17 %	66.472.05	31.63 %
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	36.809.00	62.762.00	70.51 %	60.669.00	-3.33 %	65.563.90	8.07 %
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	10.709.34	10.670.04	-0.37 %	9.780.87	-8.33 %	11.204.55	14.56 %
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	4.751.66	7.877.29	65.78 %	8.046.61	2.15 %	6.533.75	-18.80 %
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	22.400.00	21.000.00	-6.25 %	33.500.00	59.52 %	21.168.57	-36.81 %
1.7.2.1.33.40	Transf. Recursos do SUS - FAEC - SIA	111.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.42	Transf.Rec.SUS - Vacinação Rubeola	0.00	1.385.25	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional dos Usuarios do SUS	0.00	0.00	0.00 %	10.464.20	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.83	Vacinacao contra Poliomelite	326.86	315.78	-3.39 %	353.60	11.98 %	375.75	6.26 %
1.7.2.1.33.85	Recursos para febre amarela	0.00	0.00	0.00 %	575.55	0.00 %	618.17	7.41 %
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	49.639.56	46.563.88	-6.20 %	42.540.01	-8.64 %	44.895.17	5.54 %
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	15.488.20	11.914.00	-23.08 %	13.105.40	10.00 %	11.247.50	-14.18 %
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	21.906.00	20.080.50	-8.33 %	18.255.00	-9.09 %	20.793.37	13.91 %
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Família	12.245.36	14.569.38	18.98 %	11.179.61	-23.27 %	12.854.29	14.98 %
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	65.304.88	71.433.96	9.39 %	84.427.80	18.19 %	94.293.97	11.69 %
1.7.2.1.35.01	Trnasferência do Salário Educação	37.075.44	43.348.93	16.92 %	46.165.48	6.50 %	50.048.52	8.41 %
1.7.2.1.35.02	PDDE	504.20	972.10	92.80 %	1.092.30	12.36 %	1.158.99	6.11 %
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	11.765.60	16.253.60	38.15 %	10.168.40	-37.44 %	13.614.28	33.89 %
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	1.408.00	2.156.00	53.12 %	1.544.40	-28.37 %	2.814.93	82.27 %
1.7.2.1.35.05	PNAC - Prog. Nac. de Alimentação Creches	10.712.24	8.703.33	-18.75 %	19.473.22	123.74 %	19.096.04	-1.94 %

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	3.839.40	0.00	0.00 %	5.984.00	0.00 %	7.561.21	26.36 %
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS-Deson. LC 87/96	10.577.33	10.255.07	-3.05 %	10.413.00	1.54 %	11.002.39	5.66 %
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	10.577.33	10.255.07	-3.05 %	10.413.00	1.54 %	11.002.39	5.66 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	6.920.62	19.233.47	177.92 %	172.670.93	797.76 %	218.388.52	26.48 %
1.7.2.1.99.01	FEX - Auxílio Financ. Fomento Exporta	6.920.62	19.233.47	177.92 %	13.694.33	-28.80 %	14.639.68	6.90 %
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0.00	0.00	0.00 %	158.976.60	0.00 %	203.748.84	28.16 %
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	914.923.77	1.063.672.05	16.26 %	1.020.467.65	-4.06 %	1.166.043.38	14.27 %
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	892.173.77	1.040.872.05	16.67 %	999.467.65	-3.98 %	1.142.770.87	14.34 %
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	810.075.21	959.472.22	18.44 %	917.733.62	-4.35 %	1.041.809.72	13.52 %
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	36.850.93	44.863.83	21.74 %	56.837.75	26.69 %	66.596.22	17.17 %
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	23.902.52	18.277.78	-23.53 %	13.897.08	-23.97 %	16.055.79	15.53 %
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	21.345.11	18.258.22	-14.46 %	10.999.20	-39.76 %	18.309.16	66.46 %
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	22.750.00	22.800.00	0.22 %	21.000.00	-7.89 %	23.272.50	10.82 %
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	22.750.00	22.800.00	0.22 %	21.000.00	-7.89 %	23.272.50	10.82 %
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	422.494.83	581.075.48	37.53 %	618.741.28	6.48 %	686.542.74	10.96 %
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	422.494.83	581.075.48	37.53 %	618.741.28	6.48 %	686.542.74	10.96 %
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	156.065.81	0.00 %
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.630.28	0.00 %
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	47.636.12	0.00 %
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.768.10	0.00 %
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	7.609.48	0.00 %
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	36.198.76	0.00 %
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	153.76	0.00 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.02.01	Transf.Conv.Estado.Prog.Educ.Transp.Esc.	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.855.93	8.438.03	-43.20 %	14.242.75	68.79 %	26.618.15	86.89 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.905.80	5.646.11	44.56 %	7.710.79	36.57 %	19.795.87	156.73 %
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.210.80	4.213.14	90.57 %	4.034.81	-4.23 %	16.464.30	308.06 %
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	637.93	995.35	56.03 %	192.24	-80.69 %	206.81	7.58 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.96	2.83	194.79 %	88.30	3.020.14 %	53.31	-39.63 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	216.93	760.69	250.66 %	1.251.65	64.54 %	11.361.35	807.71 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	1.354.98	2.454.27	81.13 %	2.502.62	1.97 %	4.842.83	93.51 %
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	1.695.00	1.432.97	-15.46 %	3.675.98	156.53 %	3.331.57	-9.37 %
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	1.554.34	1.347.68	-13.30 %	2.055.21	52.50 %	2.897.57	40.99 %
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	140.66	85.29	-39.36 %	1.470.83	1.624.50 %	434.01	-70.49 %
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0.00	0.00	0.00 %	149.94	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.01	Restituicoes de Adiantamentos Prefeitura	512.00	168.00	-67.19 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.03	Outras Restituicoes	90.48	171.96	90.05 %	40.00	-76.74 %	0.00	0.00 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	10.168.22	2.411.96	-76.28 %	6.491.96	169.16 %	6.683.27	2.95 %
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	10.168.22	2.411.96	-76.28 %	6.491.96	169.16 %	6.683.27	2.95 %
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	8.396.28	2.192.10	-73.89 %	4.385.65	100.07 %	5.751.23	31.14 %
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	1.771.94	219.86	-87.59 %	2.106.31	858.02 %	932.03	-55.75 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	179.43	40.00	-77.71 %	0.00	0.00 %	139.01	0.00 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	179.43	40.00	-77.71 %	0.00	0.00 %	139.01	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	151.200.00	756.555.97	400.37 %	227.913.47	-69.87 %	267.555.04	17.39 %
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	40.000.00	55.192.12	37.98 %	943.18	-98.29 %	2.000.53	112.10 %
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	40.000.00	27.000.00	-32.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	40.000.00	27.000.00	-32.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	28.192.12	0.00 %	943.18	-96.65 %	2.000.53	112.10 %
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	28.192.12	0.00 %	943.18	-96.65 %	2.000.53	112.10 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.200.00	701.363.85	530.72 %	226.970.29	-67.64 %	265.554.50	17.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	111.200.00	701.363.85	530.72 %	226.970.29	-67.64 %	265.554.50	17.00 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	31.200.00	404.843.96	1.197.58 %	166.970.29	-58.76 %	152.479.38	-8.68 %
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	0.00	80.000.00	0.00 %	204.25	-99.74 %	214.72	5.13 %
2.4.7.1.01.01	CV Ministério da Saúde	0.00	80.000.00	0.00 %	204.25	-99.74 %	214.72	5.13 %
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	31.200.00	324.843.96	941.17 %	166.766.04	-48.66 %	152.264.67	-8.70 %
2.4.7.1.05.01	CV Ministério das Cidades	31.200.00	146.250.00	368.75 %	166.766.04	14.03 %	152.264.67	-8.70 %

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
2.4.7.1.05.02	Transf.Convenio - Mcidades Meio-Fios	0.00	108.393.96	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.03	Transf. Convênio Mcidades Ponte	0.00	70.200.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	80.000.00	296.519.89	270.65 %	60.000.00	-79.77 %	113.075.12	88.46 %
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	80.000.00	100.000.00	25.00 %	60.000.00	-40.00 %	63.075.12	5.13 %
2.4.7.2.01.01	CV Secretaria Estadual de Saúde	80.000.00	0.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	63.075.12	5.13 %
2.4.7.2.01.02	Transf.Rec.Saúde em Casa-UBS	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	0.00	57.629.89	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.01	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	0.00	57.629.89	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.00	Transf.Conv.Est.P/Infra-Estrutura Urbana	0.00	138.890.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.01	Trasnf.Conv.Est.Pav.Asfaltica	0.00	78.890.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.02	Trasnf.Conv.Est.Construção Praça	0.00	60.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-609.089.91	-810.380.70	33.05 %	-847.865.11	4.63 %	-886.809.37	4.59 %
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-607.327.76	-808.501.01	33.12 %	-845.782.51	4.61 %	-884.608.90	4.59 %
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-606.778.39	-807.330.69	33.05 %	-843.395.29	4.47 %	-882.104.13	4.59 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-549.37	-1.170.32	113.03 %	-2.387.22	103.98 %	-2.504.78	4.92 %
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-1.762.15	-1.879.69	6.67 %	-2.082.60	10.79 %	-2.200.47	5.66 %
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-1.762.15	-1.879.69	6.67 %	-2.082.60	10.79 %	-2.200.47	5.66 %
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-141.215.65	-185.129.39	31.10 %	-198.160.31	7.04 %	-224.891.50	13.49 %
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-141.215.65	-185.129.39	31.10 %	-198.160.31	7.04 %	-224.891.50	13.49 %
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-134.975.85	-175.815.14	30.26 %	-184.019.87	4.67 %	-208.361.84	13.23 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-2.442.91	-5.979.50	144.77 %	-11.366.82	90.10 %	-13.318.50	17.17 %
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.796.89	-3.334.75	-12.17 %	-2.773.62	-16.83 %	-3.211.16	15.78 %
	Totais	**5.121.921.04**	**6.873.087.86**	**34.19 %**	**6.573.233.64**	**-4.36 %**	**7.208.645.90**	**9.67 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.052.791.74	8.858.070.91	9.743.878.00	10.718.265.81
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	664.115.40	730.526.94	803.579.63	883.937.60
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	648.475.03	713.322.53	784.654.79	863.120.26
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	93.683.25	103.051.57	113.356.73	124.692.40
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	4.894.97	5.384.47	5.922.92	6.515.21
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	23.010.67	25.311.74	27.842.91	30.627.21
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	14.928.47	16.421.31	18.063.44	19.869.79
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	8.082.21	8.890.43	9.779.47	10.757.42
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	65.777.60	72.355.36	79.590.90	87.549.99
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	554.791.78	610.270.96	671.298.05	738.427.86
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	554.791.78	610.270.96	671.298.05	738.427.86
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	550.283.10	605.311.41	665.842.55	732.426.81
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	4.508.68	4.959.55	5.455.50	6.001.05
1.1.2.0.00.00	TAXAS	15.640.37	17.204.41	18.924.85	20.817.33
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	3.308.09	3.638.89	4.002.78	4.403.06
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	4.00	4.40	4.84	5.32
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	3.304.09	3.634.49	3.997.94	4.397.74
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	12.332.28	13.565.51	14.922.06	16.414.27
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	6.098.67	6.708.53	7.379.39	8.117.33
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta de Lixo	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta de Esgoto	12.58	13.84	15.23	16.75
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	6.086.08	6.694.69	7.364.16	8.100.58
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	6.233.62	6.856.98	7.542.68	8.296.94
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	6.027.31	6.630.04	7.293.04	8.022.35
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	206.31	226.94	249.63	274.60
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	10.576.24	11.633.87	12.797.26	14.076.98
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	2.962.92	3.259.21	3.585.13	3.943.65
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	0.91	1.00	1.10	1.21
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv.Pub.Saude	2.592.71	2.851.98	3.137.17	3.450.89
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	149.50	164.45	180.89	198.98
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	1.193.50	1.312.85	1.444.13	1.588.54
1.3.2.5.01.13	Remuneração Depósitos Alienação	3.99	4.39	4.83	5.32
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	3.672.72	4.039.99	4.443.99	4.888.39
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	28.524.23	31.376.65	34.514.32	37.965.75
1.3.2.5.02.01	Receita de Remun. Depositos de Poupanca	16.468.89	18.115.78	19.927.36	21.920.09
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	12.055.34	13.260.87	14.586.96	16.045.66
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	99.260.40	109.186.44	120.105.08	132.115.59
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	11.436.21	12.579.84	13.837.82	15.221.60
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	11.436.21	12.579.84	13.837.82	15.221.60
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/Distr.Agua	83.607.55	91.968.31	101.165.14	111.281.65
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg.	4.216.63	4.638.29	5.102.12	5.612.33
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.182.413.57	7.900.654.93	8.690.720.42	9.559.792.46
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.139.778.52	7.853.756.37	8.639.132.01	9.503.045.21
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	5.287.192.41	5.815.911.65	6.397.502.81	7.037.253.09
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	4.620.222.77	5.082.245.04	5.590.469.55	6.149.516.50
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	4.413.887.15	4.855.275.86	5.340.803.45	5.874.883.79
1.7.2.1.01.03	Cota Parte FPM 1%	193.810.68	213.191.75	234.510.92	257.962.01
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	12.524.94	13.777.43	15.155.18	16.670.69
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	52.883.19	58.171.51	63.988.66	70.387.52
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	52.883.19	58.171.51	63.988.66	70.387.52
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	245.506.41	270.057.05	297.062.75	326.769.03
1.7.2.1.33.01	Gestao Plena Sistema Municipal - M.A.C.	2.207.34	2.428.08	2.670.88	2.937.97
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	71.362.32	78.498.55	86.348.40	94.983.24
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	66.472.05	73.119.26	80.431.18	88.474.30
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	65.563.90	72.120.29	79.332.32	87.265.55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	11.204.55	12.325.01	13.557.51	14.913.26
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	6.533.75	7.187.12	7.905.83	8.696.42
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	21.168.57	23.285.43	25.613.98	28.175.37
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional dos Usuarios do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.33.83	Vacinacao contra Poliomelite	375.75	413.33	454.66	500.13
1.7.2.1.33.85	Recursos para febre amarela	618.17	679.99	747.99	822.79
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	44.895.17	49.384.68	54.323.15	59.755.47
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	11.247.50	12.372.25	13.609.48	14.970.42
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	20.793.37	22.872.71	25.159.98	27.675.98
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Família	12.854.29	14.139.72	15.553.70	17.109.06
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	94.293.97	103.723.37	114.095.70	125.505.27
1.7.2.1.35.01	Trnasferência do Salário Educação	50.048.52	55.053.37	60.558.71	66.614.58
1.7.2.1.35.02	PDDE	1.158.99	1.274.89	1.402.38	1.542.62
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	13.614.28	14.975.71	16.473.28	18.120.61
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	2.814.93	3.096.42	3.406.06	3.746.67
1.7.2.1.35.05	PNAC - Prog. Nac. de Alimentação Creches	19.096.04	21.005.65	23.106.21	25.416.83
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	7.561.21	8.317.33	9.149.06	10.063.97
1.7.2.1.36.00	Transf. Financerira ICMS-Deson. LC 87/96	11.002.39	12.102.63	13.312.89	14.644.18
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	11.002.39	12.102.63	13.312.89	14.644.18
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	218.388.52	240.227.37	264.250.11	290.675.12
1.7.2.1.99.01	FEX - Auxílio Financ. Fomento Exporta	14.639.68	16.103.64	17.714.01	19.485.41
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	203.748.84	224.123.73	246.536.10	271.189.71
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.166.043.38	1.282.647.72	1.410.912.49	1.552.003.74
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	1.142.770.87	1.257.047.96	1.382.752.76	1.521.028.03
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	1.041.809.72	1.145.990.69	1.260.589.76	1.386.648.73
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	66.596.22	73.255.84	80.581.42	88.639.56
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	16.055.79	17.661.37	19.427.50	21.370.25
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	18.309.16	20.140.07	22.154.08	24.369.49
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	23.272.50	25.599.75	28.159.73	30.975.70
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	23.272.50	25.599.75	28.159.73	30.975.70
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	686.542.74	755.197.01	830.716.71	913.788.38

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	686.542.74	755.197.01	830.716.71	913.788.38
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	156.065.81	171.672.39	188.839.63	207.723.59
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	1.630.28	1.793.31	1.972.64	2.169.90
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	47.636.12	52.399.73	57.639.71	63.403.68
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	2.768.10	3.044.91	3.349.40	3.684.34
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	7.609.48	8.370.43	9.207.47	10.128.22
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	36.198.76	39.818.64	43.800.50	48.180.55
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	153.76	169.14	186.05	204.65
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.02.01	Transf.Conv.Estado.Prog.Educ.Transp.Esc.	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.618.15	29.279.96	32.207.96	35.428.75
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	19.795.87	21.775.46	23.953.00	26.348.31
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.464.30	18.110.73	19.921.80	21.913.98
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	206.81	227.49	250.23	275.26
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	53.31	58.64	64.51	70.96
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	11.361.35	12.497.49	13.747.24	15.121.96
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	4.842.83	5.327.11	5.859.82	6.445.80
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	3.331.57	3.664.73	4.031.20	4.434.32
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	2.897.57	3.187.32	3.506.06	3.856.66
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	434.01	477.41	525.15	577.66
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituicoes	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.683.27	7.351.59	8.086.75	8.895.43
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	6.683.27	7.351.59	8.086.75	8.895.43
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	5.751.23	6.326.35	6.958.99	7.654.89
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	932.03	1.025.24	1.127.76	1.240.54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	139.01	152.91	168.20	185.02
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	139.01	152.91	168.20	185.02
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	267.555.04	294.310.54	323.741.59	356.115.75
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	265.554.50	292.109.95	321.320.95	353.453.04
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	265.554.50	292.109.95	321.320.95	353.453.04
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	152.479.38	167.727.32	184.500.05	202.950.06
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	214.72	236.19	259.81	285.79
2.4.7.1.01.01	CV Ministério da Saúde	214.72	236.19	259.81	285.79
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	152.264.67	167.491.13	184.240.25	202.664.27
2.4.7.1.05.01	CV Ministério das Cidades	152.264.67	167.491.13	184.240.25	202.664.27
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	113.075.12	124.382.63	136.820.90	150.502.98
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	63.075.12	69.382.63	76.320.90	83.952.98
2.4.7.2.01.01	CV Secretaria Estadual de Saúde	63.075.12	69.382.63	76.320.90	83.952.98
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	50.000.00	55.000.00	60.500.00	66.550.00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-886.809.37	-975.490.31	-1.073.039.34	-1.180.343.28
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-884.608.90	-973.069.79	-1.070.376.77	-1.177.414.45
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-882.104.13	-970.314.54	-1.067.345.99	-1.174.080.59
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-2.504.78	-2.755.25	-3.030.78	-3.333.86
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-2.200.47	-2.420.52	-2.662.57	-2.928.83
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-2.200.47	-2.420.52	-2.662.57	-2.928.83
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-224.891.50	-247.380.66	-272.118.72	-299.330.59
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-224.891.50	-247.380.66	-272.118.72	-299.330.59
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-208.361.84	-229.198.03	-252.117.83	-277.329.61
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-13.318.50	-14.650.35	-16.115.38	-17.726.92
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.211.16	-3.532.28	-3.885.51	-4.274.06

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
	Totais	7.208.645.90	7.929.510.49	8.722.461.54	9.594.707.69

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCICIO 2011

Art. 18, IV Lei n°. 229 de 12 de Julho de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			295.683.40	572.844.86	250.991.45	0.00	0.00	0.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		474.506.26	568.455.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**770.189.66**	**1.141.300.36**	**250.991.45**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.162.481.47**
			198.694.87	251.408.31	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.669.54	252.192.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**436.364.41**	**503.600.84**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**961.868.25**
			198.694.87	251.408.31	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		237.669.54	252.192.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**436.364.41**	**503.600.84**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**961.868.25**
			19.820.91	40.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		37.664.16	41.960.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**57.485.07**	**82.928.36**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**140.413.43**
			11.943.50	32.260.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut		28.956.84	32.860.45	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.900.34**	**65.121.19**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**106.021.53**
			3.354.55	3.667.32	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF		3.667.32	4.059.85	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**7.021.87**	**7.727.17**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**14.749.04**
			1.791.14	2.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS		2.040.00	2.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**3.831.14**	**4.080.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**7.911.14**
			141.648.47	143.849.20	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		141.803.96	145.559.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**283.452.43**	**289.408.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**572.860.77**
			12.539.67	12.539.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores		12.539.67	12.539.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**25.079.34**	**25.079.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**50.158.68**
			3.271.90	3.289.84	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo		3.253.96	3.271.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**6.525.86**	**6.561.74**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**13.087.60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			5.291.00	5.291.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal		5.291.00	5.291.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**10.582.00**	**10.582.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**21.164.00**
			11.111.10	11.111.10	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal		11.111.10	11.111.10	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**22.222.20**	**22.222.20**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**44.444.40**
			83.877.62	84.465.46	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo		83.582.44	85.905.39	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**167.460.06**	**170.370.85**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**337.830.91**
			5.680.00	6.171.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF		5.680.00	7.383.34	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**11.360.00**	**13.555.01**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**24.915.01**
			19.877.18	20.980.46	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB		20.345.79	20.056.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.222.97**	**41.037.20**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**81.260.17**
			35.392.47	44.453.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS		36.319.18	41.153.11	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**71.711.65**	**85.606.30**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**157.317.95**
			29.553.89	34.953.91	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo		33.836.74	35.030.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**63.390.63**	**69.984.05**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**133.374.68**
			3.478.58	6.888.48	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo		0.00	3.446.91	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**3.478.58**	**10.335.39**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**13.813.97**
			2.360.00	2.610.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF		2.482.44	2.676.06	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.842.44**	**5.286.86**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.129.30**
			1.833.02	2.637.86	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		2.382.24	1.619.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.215.26**	**4.257.84**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**8.473.10**

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			1.833.02	2.637.86	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo		2.382.24	1.619.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.215.26**	**4.257.84**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**8.473.10**
			0.00	19.500.00	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz		19.500.00	21.900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**19.500.00**	**41.400.00**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**82.803.00**
			0.00	11.586.00	8.196.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirzacao Ger		0.00	8.193.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**0.00**	**19.779.00**	**8.196.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.975.00**
			0.00	7.914.00	13.707.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF		19.500.00	13.707.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**19.500.00**	**21.621.00**	**13.707.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**54.828.00**
			96.988.53	321.436.55	229.088.45	0.00	0.00	0.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.836.72	316.262.97	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**333.825.25**	**637.699.52**	**229.088.45**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1.200.613.22**
			7.033.75	4.236.08	1.008.65	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal		9.150.80	6.064.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**16.184.55**	**10.300.38**	**1.008.65**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.493.58**
			7.033.75	4.236.08	1.008.65	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.41.00	Contibuicoes		9.150.80	6.064.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**16.184.55**	**10.300.38**	**1.008.65**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.493.58**
			3.122.20	2.283.65	2.433.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais		1.925.84	2.039.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.048.04**	**4.323.61**	**2.433.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**11.804.65**
			3.122.20	2.283.65	2.433.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes		1.925.84	2.039.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.048.04**	**4.323.61**	**2.433.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**11.804.65**
			86.832.58	314.916.82	225.646.80	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		225.760.08	308.158.71	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**312.592.66**	**623.075.53**	**225.646.80**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1.161.314.99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			4.830.00	3.560.00	2.600.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		1.290.00	1.760.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**6.120.00**	**5.320.00**	**2.600.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**14.040.00**
			23.006.22	94.015.04	82.729.86	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		72.748.25	91.456.65	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**95.754.47**	**185.471.69**	**82.729.86**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**363.956.02**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial		5.649.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.649.07**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.649.07**
			0.00	186.95	10.132.99	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo		216.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**216.35**	**186.95**	**10.132.99**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.536.29**
			0.00	544.00	1.297.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport		456.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**456.70**	**544.00**	**1.297.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.297.70**
			10.004.22	38.435.14	6.726.60	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		30.670.68	14.947.36	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.674.90**	**53.382.50**	**6.726.60**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**100.784.00**
			43.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao		632.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**675.94**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**675.94**
			11.580.00	24.960.00	7.980.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		14.200.00	18.480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**25.780.00**	**43.440.00**	**7.980.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**77.200.00**
			2.289.00	6.997.50	4.816.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		8.857.00	7.278.75	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**11.146.00**	**14.276.25**	**4.816.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**30.238.25**
			13.241.59	139.767.24	117.204.41	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica		78.739.84	167.434.42	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**91.981.43**	**307.201.66**	**117.204.41**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**516.387.50**

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.41.00	Contribuições		10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**10.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.000.00**
			4.154.37	6.637.90	2.286.54	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas		7.956.47	6.801.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**12.110.84**	**13.439.43**	**2.286.54**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.836.81**
			664.09	0.00	6.39	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		208.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**872.43**	**0.00**	**6.39**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**878.82**
			17.019.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**17.019.95**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**17.019.95**
			7.514.88	86.677.84	60.124.55	0.00	0.00	0.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		99.546.74	10.803.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**107.061.62**	**97.481.38**	**60.124.55**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**264.667.55**
			7.514.88	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**23.845.08**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**158.540.95**
			7.514.88	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**23.845.08**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**158.540.95**
			5.631.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.631.88**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.631.88**
			5.631.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.631.88**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.631.88**
			1.883.00	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**18.213.20**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**152.909.07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			1.883.00	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**18.213.20**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**152.909.07**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
		Totalizações Mensais:	**303.198.28**	**659.522.70**	**311.116.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	
			574.053.00	**579.259.04**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**Total Geral**
		Total Bimestral	**877.251.28**	**1.238.781.74**	**311.116.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.427.149.02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

07 Jun 2010 17:16
FOLHA: 1

Código	Descrição	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.666.80	502.715.30	607.671.62	510.232.77	489.698.83	520.337.83	559.759.66	962.176.03	312.772.59	515.035.84	610.999.87	607.415.80		6.630.482.95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.543.93	205.627.26	249.043.64	240.265.68	230.682.43	230.799.01	244.733.19	511.579.03	215.784.06	272.333.70	289.376.37	291.152.83		3.166.921.14
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	185.543.93	205.627.26	249.043.64	240.265.68	230.682.43	230.799.01	244.733.19	511.579.03	215.784.06	272.333.70	289.376.37	291.152.83		3.166.921.14
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	34.938.48	41.404.85	44.393.87	51.914.16	46.732.22	47.345.94	49.983.20	114.628.31	36.910.10	72.328.32	78.936.12	80.920.60		700.436.18
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	16.822.47	20.021.21	21.518.16	24.353.89	21.703.19	22.014.03	21.970.76	50.744.11	11.943.50	28.956.84	32.260.74	32.860.45		305.169.35
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PGF	646.77	681.22	678.78	677.15	676.14	674.52	1.915.56	4.657.71	3.354.55	3.667.32	3.667.32	4.059.85		25.356.89
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	0.00	0.00	0.00	926.03	986.78	984.42	1.105.28	1.912.33	1.791.14	2.040.00	2.040.00	2.040.00		13.825.99
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	118.614.26	129.036.79	128.078.26	127.970.74	125.690.71	125.598.37	135.089.46	240.615.58	141.648.47	141.803.96	143.849.20	145.559.14		1.703.554.93
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	12.727.56	13.405.31	13.357.23	13.325.26	13.305.30	13.273.45	13.236.40	13.182.35	12.539.67	12.539.67	12.539.67	12.539.67		155.971.55
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	2.744.92	3.478.59	3.466.11	3.457.61	4.014.03	4.153.77	3.434.76	6.714.00	3.271.90	3.253.96	3.289.84	3.271.90		44.551.59
3.1.90.11.03	Subsidios do Prefeito Municipal	5.370.28	5.656.25	5.635.96	5.622.47	5.614.05	5.600.61	5.584.98	5.562.17	5.291.00	5.291.00	5.291.00	5.291.00		65.810.78
3.1.90.11.05	Subsidio Secretário Municipal	11.277.59	11.878.12	11.835.52	11.807.19	10.554.42	10.081.10	10.052.96	10.011.91	11.111.10	11.111.10	11.111.10	11.111.10		131.943.22
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	69.642.11	76.015.22	76.401.44	75.347.55	74.477.86	75.426.94	76.479.62	148.938.33	83.677.62	83.582.44	84.465.46	85.905.39		1.010.559.98
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	2.497.18	2.485.50	2.476.59	3.788.34	3.124.81	2.953.26	2.945.02	5.865.99	0.00	0.00	0.00	0.00		26.136.68
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PGF	2.758.04	2.904.90	2.894.48	2.887.55	2.883.23	2.876.33	2.868.30	5.475.13	5.680.00	5.680.00	6.171.67	7.383.34		50.462.98
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	11.596.57	13.212.90	12.010.92	11.734.57	11.717.00	11.232.90	20.487.43	44.865.69	19.877.18	20.345.79	20.980.46	20.056.74		218.118.15
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	30.120.00	33.032.70	32.641.43	33.991.52	33.292.55	33.263.57	35.571.16	68.200.46	35.392.47	36.319.18	44.453.19	41.153.11		457.431.34
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	25.636.30	28.292.26	27.919.28	28.477.85	27.815.24	27.789.86	29.953.90	59.882.87	29.553.89	33.836.74	34.953.91	35.030.14		389.142.24
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	3.102.52	3.307.32	3.391.19	3.692.27	3.789.70	3.808.01	3.667.69	4.377.14	3.478.58	0.00	6.888.48	3.446.91		42.949.80
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PGF	831.80	886.31	786.12	784.23	783.06	799.40	1.058.51	2.229.22	2.360.00	2.482.44	2.610.80	2.676.06		18.287.96
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	549.38	546.81	544.85	1.037.17	904.55	866.29	891.06	1.711.23	0.00	0.00	0.00	0.00		7.051.34
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.758.86	2.034.60	874.78	1.842.10	2.279.28	1.981.34	1.605.89	24.427.85	1.833.02	2.382.24	2.637.86	1.619.98		45.277.81
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	1.382.77	1.592.03	874.78	1.842.10	2.279.28	1.898.56	1.578.37	2.397.53	1.833.02	2.382.24	2.637.86	1.619.98		22.318.52
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PGF	376.09	442.57	0.00	0.00	0.00	82.79	27.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		928.97
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.030.32	0.00	0.00	0.00	0.00		22.030.32
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	112.32	118.31	43.055.30	24.547.17	22.687.67	22.609.80	22.483.47	63.706.84	0.00	19.500.00	19.500.00	21.900.00		260.220.88
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirizacao Ger	112.32	118.31	15.626.45	3.825.53	1.997.06	1.968.71	1.900.01	2.208.60	0.00	0.00	11.586.00	8.193.00		47.536.00
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal	0.00	0.00	27.428.85	20.721.64	20.690.61	20.641.08	20.583.46	61.498.24	0.00	19.500.00	7.914.00	13.707.00		212.684.88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição Terceirização PSF	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.122,88	297.088,04	358.627,98	269.967,10	259.016,40	289.538,81	315.026,47	450.597,00	96.988,53	242.702,14	321.623,50	316.262,97		3.463.561,81
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	5.863,49	6.822,94	8.646,45	5.477,42	4.270,51	6.452,28	6.728,81	6.784,18	7.033,75	9.150,80	4.236,08	6.064,30		77.530,99
3.3.30.41.00	Contribuicoes	5.863,49	6.822,94	8.646,45	5.477,42	4.270,51	6.452,28	6.728,81	6.784,18	7.033,75	9.150,80	4.236,08	6.064,30		77.530,99
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Naciona	4.825,81	1.912,85	1.462,46	5.575,40	3.545,80	2.015,78	3.667,55	2.391,39	3.122,20	1.925,84	2.283,65	2.039,96		34.768,68
3.3.70.41.00	Contribuicoes	4.825,81	1.912,85	1.462,46	5.575,40	3.545,80	2.015,78	3.667,55	2.391,39	3.122,20	1.925,84	2.283,65	2.039,96		34.768,68
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	235.433,58	288.352,26	348.519,07	258.914,28	251.200,09	281.070,76	304.630,12	441.421,43	86.832,58	231.625,50	315.103,77	308.158,71		3.351.262,14
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.470,33	2.768,79	3.632,33	4.038,06	3.819,81	5.235,85	3.570,51	4.205,01	4.830,00	1.290,00	3.560,00	1.760,00		41.180,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.025,06	59.051,53	118.741,06	88.292,10	79.813,41	61.710,01	99.534,57	129.167,25	23.006,22	78.613,67	94.201,99	91.456,65		996.613,51
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laborato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.649,07	0,00	0,00		5.649,07
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,35	186,95	0,00		403,30
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	214,81	0,00	0,00	0,00	1.298,73	520,79	0,00	1.697,25	0,00	456,70	544,00	0,00		4.732,28
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	14.763,91	27.654,03	34.163,81	15.905,82	12.936,06	20.828,10	22.606,84	17.520,04	10.004,22	30.670,68	38.435,14	14.947,36		260.436,01
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	1.781,20	471,30	259,05	617,89	231,21	316,54	169,16	43,14	632,80	0,00	0,00		4.522,28
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	16.518,98	23.336,97	17.341,42	24.950,97	8.594,56	22.525,24	24.130,15	24.052,65	11.580,00	14.200,00	24.960,00	18.480,00		230.670,94
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.436,17	6.529,11	12.579,99	4.434,96	10.612,16	9.801,34	10.720,29	10.410,55	2.289,00	8.857,00	6.997,50	7.278,75		96.946,82
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	113.744,39	160.326,76	154.518,78	114.631,93	127.346,21	150.025,90	134.091,60	241.979,38	13.241,59	78.739,84	139.767,24	167.434,42		1.595.848,05
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	8.259,93	6.542,02	6.690,30	6.357,26	6.161,26	8.133,70	9.659,62	12.220,15	4.154,37	7.956,47	6.637,90	6.801,53		89.574,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	361,85	3,23	44,12	0,00	0,00	0,00	0,00	664,09	208,34	0,00	0,00		1.281,62
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	376,86	0,00	0,00	2.058,63	0,00	0,00	17.019,95	0,00	0,00	0,00		19.455,43
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.783,83	92.116,88	15.699,92	13.819,05	51.970,68	60.634,65	506,67	37.406,38	7.514,88	99.546,74	86.677,84	10.803,54		489.481,07
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.118,55	82.444,84	6.011,44	4.100,76	51.970,68	60.634,65	506,67	37.406,38	7.514,88	16.330,20	78.461,30	2.587,00		351.087,36
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.118,55	82.444,84	6.011,44	4.100,76	51.970,68	60.634,65	506,67	37.406,38	7.514,88	16.330,20	78.461,30	2.587,00		351.087,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	76.629,30	0,00	0,00	2.656,99	8.587,37	0,00	0,00	5.631,88	0,00	0,00	0,00		93.505,54
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0,00	76.629,30	0,00	0,00	2.656,99	8.587,37	0,00	0,00	5.631,88	0,00	0,00	0,00		93.505,54
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.118,55	5.815,53	6.011,44	4.100,76	49.313,69	52.047,28	506,67	37.406,38	1.883,00	16.330,20	78.461,30	2.587,00		257.581,81
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.118,55	5.815,53	6.011,44	4.100,76	49.313,69	52.047,28	506,67	37.406,38	1.883,00	16.330,20	78.461,30	2.587,00		257.581,81
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00		75.000,00

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
	Totalizações Mensais:	444.450.63	594.832.19	623.371.54	524.051.82	541.669.50	580.972.48	560.266.33	999.582.42	320.287.47	614.582.58	697.677.71	618.219.34		7.119.964.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.284.735.58	5.057.584.92	18.04 %	5.403.432.96	6.84 %	6.630.482.95	22.71 %
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.964.13	2.242.639.00	15.78 %	2.424.967.39	8.13 %	3.166.921.14	30.60 %
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.936.964.13	2.242.639.00	15.78 %	2.424.967.39	8.13 %	3.166.921.14	30.60 %
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	387.199.50	450.479.61	16.34 %	260.061.62	-42.27 %	700.436.18	169.33 %
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	340.568.70	378.483.05	11.13 %	227.345.99	-39.93 %	305.169.35	34.23 %
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF	37.510.02	45.220.51	20.56 %	27.117.99	-40.03 %	25.356.89	-6.49 %
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	4.154.11	20.863.28	402.23 %	5.597.64	-73.17 %	13.825.99	147.00 %
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.017.543.69	1.156.918.24	13.70 %	1.490.954.46	28.87 %	1.703.554.93	14.26 %
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	115.385.15	119.661.30	3.71 %	147.027.69	22.87 %	155.971.55	6.08 %
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	20.213.29	18.330.00	-9.32 %	38.664.61	110.94 %	44.551.59	15.23 %
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal	53.317.11	55.296.25	3.71 %	62.037.00	12.19 %	65.810.78	6.08 %
3.1.90.11.04	Subsídio Vice-Prefeito Municipal	18.275.39	19.050.15	4.24 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal	123.433.75	116.162.03	-5.89 %	122.901.78	5.80 %	131.943.22	7.36 %
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	644.603.94	696.479.83	8.05 %	885.520.19	27.14 %	1.010.559.98	14.12 %
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	28.283.36	25.535.16	-9.72 %	33.695.00	31.96 %	26.136.68	-22.43 %
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF	0.00	0.00	0.00 %	31.698.00	0.00 %	50.462.98	59.20 %
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	14.031.70	106.403.52	658.31 %	169.410.19	59.21 %	218.118.15	28.75 %
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	296.988.43	338.510.29	13.98 %	387.962.12	14.61 %	457.431.34	17.91 %
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	250.978.05	290.797.43	15.87 %	327.684.38	12.68 %	389.142.24	18.76 %
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	31.186.78	29.180.98	-6.43 %	38.618.00	32.34 %	42.949.80	11.22 %
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF	7.920.21	8.834.30	11.54 %	12.894.88	45.96 %	18.287.96	41.82 %
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	6.903.39	9.697.58	40.48 %	8.764.86	-9.62 %	7.051.34	-19.55 %
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	36.748.53	77.384.75	110.58 %	38.749.72	-49.93 %	45.277.81	16.85 %
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	36.543.32	9.662.03	-73.56 %	16.925.02	75.17 %	22.318.52	31.87 %
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PSF	205.21	588.18	186.62 %	868.43	47.65 %	928.97	6.97 %
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	0.00	67.134.54	0.00 %	20.956.27	-68.78 %	22.030.32	5.13 %
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	195.718.12	219.346.11	12.07 %	247.239.47	12.72 %	260.220.88	5.25 %
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Teroeirzacao Ger	30.840.00	50.290.00	63.07 %	26.945.87	-46.42 %	47.536.00	76.41 %
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Teroeirização PSF	149.278.12	169.056.11	13.25 %	220.293.60	30.31 %	212.684.88	-3.45 %
3.1.90.34.10	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terc.-Legislat	15.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.765.86	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.345.590.57	2.814.945.92	20.01 %	2.978.465.57	5.81 %	3.463.561.81	16.29 %
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	45.550.39	51.032.77	12.04 %	68.673.29	34.57 %	77.530.99	12.90 %
3.3.30.41.00	Contibuicoes	45.550.39	51.032.77	12.04 %	68.673.29	34.57 %	77.530.99	12.90 %
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	38.526.62	37.715.02	-2.11 %	31.973.04	-15.22 %	34.768.68	8.74 %
3.3.70.41.00	Contribuicoes	38.526.62	37.715.02	-2.11 %	31.973.04	-15.22 %	34.768.68	8.74 %
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.261.513.56	2.726.198.13	20.55 %	2.877.819.24	5.56 %	3.351.262.14	16.45 %
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	32.240.00	32.120.00	-0.37 %	39.163.20	21.93 %	41.180.68	5.15 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	794.183.44	1.117.532.10	40.71 %	842.408.18	-24.62 %	996.613.51	18.31 %
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	5.649.07	0.00 %
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	403.30	0.00 %
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	2.258.10	2.480.00	9.83 %	3.530.50	42.36 %	4.732.28	34.04 %
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	167.210.83	170.901.98	2.21 %	186.026.16	8.85 %	260.436.01	40.00 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.660.82	2.069.66	-43.46 %	6.304.86	204.63 %	4.522.28	-28.27 %
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	114.800.00	138.400.00	20.56 %	192.890.00	39.37 %	230.670.94	19.59 %
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	106.376.20	101.337.30	-4.74 %	86.403.40	-14.74 %	96.946.82	12.20 %
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	977.956.96	1.082.798.38	10.72 %	1.430.255.75	32.09 %	1.595.848.05	11.58 %
3.3.90.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	57.657.35	68.695.58	19.14 %	84.680.88	23.27 %	89.574.50	5.78 %
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	364.30	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0.00	3.378.05	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.711.96	4.046.40	-14.12 %	3.833.35	-5.27 %	1.281.62	-66.57 %
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	93.60	2.438.68	2.505.43 %	2.322.96	-4.75 %	19.455.43	737.53 %
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	422.597.79	1.644.769.65	289.20 %	439.282.37	-73.29 %	489.481.07	11.43 %
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	247.415.61	1.549.720.84	526.36 %	370.899.83	-76.07 %	351.087.36	-5.34 %
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	247.415.61	1.549.720.84	526.36 %	370.899.83	-76.07 %	351.087.36	-5.34 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	171.624.11	1.353.461.84	688.62 %	139.622.63	-89.68 %	93.505.54	-33.03 %
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	157.124.11	1.063.699.82	576.98 %	112.297.76	-89.44 %	93.505.54	-16.73 %
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	14.500.00	289.762.02	1.898.36 %	27.324.87	-90.57 %	0.00	0.00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.791.50	196.259.00	158.95 %	231.277.20	17.84 %	257.581.81	11.37 %
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	75.791.50	196.259.00	158.95 %	231.277.20	17.84 %	257.581.81	11.37 %
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
	Totais	**4.707.333.37**	**6.702.354.57**	**42.38 %**	**5.842.715.33**	**-12.83 %**	**7.119.964.01**	**21.86%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.630.482.95	7.293.531.24	8.022.884.36	8.825.172.80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.166.921.14	3.483.613.25	3.831.974.57	4.215.172.03
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.166.921.14	3.483.613.25	3.831.974.57	4.215.172.03
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	700.436.18	770.479.79	847.527.77	932.280.55
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	305.169.35	335.686.29	369.254.92	406.180.41
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF	25.356.89	27.892.58	30.681.83	33.750.02
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	13.825.99	15.208.59	16.729.45	18.402.39
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.703.554.93	1.873.910.43	2.061.301.47	2.267.431.61
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	155.971.55	171.568.70	188.725.57	207.598.13
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	44.551.59	49.006.75	53.907.43	59.298.17
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal	65.810.78	72.391.86	79.631.04	87.594.15
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal	131.943.22	145.137.54	159.651.29	175.616.42
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	1.010.559.98	1.111.615.98	1.222.777.58	1.345.055.33
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	26.136.68	28.750.35	31.625.39	34.787.93
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF	50.462.98	55.509.28	61.060.20	67.166.22
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	218.118.15	239.929.97	263.922.96	290.315.26
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	457.431.34	503.174.47	553.491.92	608.841.11
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	389.142.24	428.056.46	470.862.11	517.948.32
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	42.949.80	47.244.78	51.969.26	57.166.19
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF	18.287.96	20.116.75	22.128.43	24.341.27
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	7.051.34	7.756.47	8.532.12	9.385.33
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	45.277.81	49.805.59	54.786.15	60.264.76
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	22.318.52	24.550.37	27.005.41	29.705.95
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PSF	928.97	1.021.86	1.124.05	1.236.45
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	22.030.32	24.233.35	26.656.69	29.322.36
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	260.220.88	286.242.97	314.867.27	346.353.99
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirzacao Ger	47.536.00	52.289.60	57.518.56	63.270.42
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	212.684.88	233.953.37	257.348.70	283.083.57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.463.561.81	3.809.917.99	4.190.909.79	4.610.000.77
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	77.530.99	85.284.09	93.812.50	103.193.75
3.3.30.41.00	Contibuicoes	77.530.99	85.284.09	93.812.50	103.193.75

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	34.768.68	38.245.55	42.070.10	46.277.11
3.3.70.41.00	Contribuicoes	34.768.68	38.245.55	42.070.10	46.277.11
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.351.262.14	3.686.388.35	4.055.027.19	4.460.529.91
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	41.180.68	45.298.75	49.828.63	54.811.49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	996.613.51	1.096.274.86	1.205.902.34	1.326.492.58
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial	5.649.07	6.213.98	6.835.37	7.518.91
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	403.30	443.63	487.99	536.79
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	4.732.28	5.205.51	5.726.06	6.298.67
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	260.436.01	286.479.61	315.127.57	346.640.33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	4.522.28	4.974.51	5.471.96	6.019.16
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	230.670.94	253.738.04	279.111.84	307.023.03
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	96.946.82	106.641.50	117.305.65	129.036.22
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.595.848.05	1.755.432.85	1.930.976.14	2.124.073.75
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000.00	11.000.00	12.100.00	13.310.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	89.574.50	98.531.95	108.385.15	119.223.66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.281.62	1.409.79	1.550.77	1.705.84
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	19.455.43	21.400.97	23.541.07	25.895.18
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	489.481.07	538.429.17	592.272.09	651.499.30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	351.087.36	386.196.09	424.815.70	467.297.27
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	351.087.36	386.196.09	424.815.70	467.297.27
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	93.505.54	102.856.10	113.141.71	124.455.88
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	93.505.54	102.856.10	113.141.71	124.455.88
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	257.581.81	283.339.99	311.673.99	342.841.39
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	257.581.81	283.339.99	311.673.99	342.841.39
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	63.393.71	69.733.08	76.706.39	84.377.03
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	63.393.71	69.733.08	76.706.39	84.377.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	63.393,71	69.733,08	76.706,39	84.377,03
	Totais	**7.119.964,01**	**7.831.960,41**	**8.615.156,45**	**9.476.672,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2009 (a)	% PIB	**2009** (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	Percentual (c / a) x 100
Receita Total	7.700.000,00	3,080	6.573.233,64	3,707	-1.126.766,36	-14,63
Receitas Não-Financeiras (I)	7.661.000,00	3,064	6.542.451,69	3,690	-1.118.548,31	-14,60
Despesa Total	7.700.000,00	3,080	5.842.715,33	4,342	-1.857.284,67	-24,12
Despesas Não-Financeiras (II)	7.160.000,00	2,864	5.774.328,67	4,038	-1.385.671,33	-19,35
Resultado Primário (I - II)	501.000,00	0,200	768.123,02	0,283	267.123,02	53,32
Resultado Nominal	-409.795,86	-0,164	-687.786,72	-0,231	-1.097.582,58	267,84
Dívida Pública Consolidada	103.672,80	0,041	148.623,93	0,084	44.951,13	43,36
Dívida Consolidada Líquida	-146.050,89	-0,058	-833.837,61	-0,470	0,00	0,00

*Valores do PIB Estadual no exercício de 2009	Previsão	Realizado
	250.000.000,00	177.325.005,87

*Fonte: FUNDACAO JOAO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

Especificação	Ano de **2011**			Ano de **2012**			Ano de **2013**		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	7.929.510,49	7.208.645,90	**1,100**	8.722.461,54	7.604.587,21	**1,147**	9.594.707,69	8.020.989,54	**1,196**
Receitas Não-Financeiras (I)	7.886.499,97	7.169.545,42		8.675.149,96	7.563.339,11		9.542.664,96	7.977.482,83	
Despesa Total	7.831.960,41	7.119.964,01		8.615.156,45	7.511.034,40		9.476.672,10	7.922.314,08	
Despesas Não-Financeiras (II)	7.762.227,33	7.056.570,30		8.538.450,07	7.444.158,73		9.392.295,07	7.851.776,52	
Resultado Primário (I - II)	124.272,63	112.975,12		136.699,90	119.180,38		150.369,89	125.706,31	
Resultado Nominal	-39.211,21	-35.646,56		-40.975,72	-35.724,25		-42.819,63	-35.796,38	
Dívida Pública Consolidada	127.183,14	115.621,04		115.733,82	100.901,32		103.769,27	86.749,10	
Dívida Consolidada Líquida	-910.571,52	-827.792,29		-951.547,23	-829.596,54		-994.366,86	-831.271,41	

Variáveis	Exercícios 2011	2012	2013
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial* - Fonte: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,50%	5,50%	5,50%

*

Metodologia de cálculo dos valores constantes				
	Ano de	**2011**	= valores correntes dividido por...	1,100
	Ano de	**2012**	= valores correntes dividido por...	1,147
	Ano de	**2013**	= valores correntes dividido por...	1,196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 10 - Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2011

LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ Unidade

Valores a Preços Correntes

Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	6.873.087,86	6.573.233,64	-4,37	7.208.645,90	9,66	7.929.510,49	10,00	8.722.461,54	9,99	9.594.707,69	9,99
Receitas Não-Financeiras (I)	6.852.140,82	6.542.451,69	-4,52	7.169.545,42	9,58	7.886.499,97	10,00	8.675.149,96	9,99	9.542.664,96	10,00
Despesa Total	6.702.354,57	5.842.715,33	-12,83	7.119.964,01	21,86	7.831.960,41	10,00	8.615.156,45	10,00	9.476.672,10	9,99
Despesas Não-Financeiras (II)	6.607.305,76	5.774.332,79	-12,61	7.056.570,30	22,20	7.762.227,33	9,99	8.538.450,07	10,00	9.392.295,07	9,99
Resultado Primário (I - II)	244.835,06	768.118,90	213,72	112.975,12	-85,30	124.272,63	10,00	136.699,90	9,99	150.369,89	10,00
Resultado Nominal	-409.795,86	-687.786,72	67,83	-37.522,69	-94,55	-39.211,21	4,50	-40.975,72	4,49	-42.819,63	4,49
Dívida Pública Consolidada	103.672,80	148.623,93	43,35	138.139,44	-7,06	127.183,14	-7,94	115.733,82	-9,01	103.769,27	-10,34
Dívida Consolidada Líquida	-146.050,89	-833.837,61	470,92	-871.360,30	4,50	-910.571,52	4,50	-951.547,23	4,50	-994.366,86	4,50

Valores a Preços Constantes

Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	5.953.818,31	6.030.489,58	1,28	6.898.225,74	14,38	7.208.645,90	4,50	7.604.587,21	5,49	8.020.989,54	5,47
Receitas Não-Financeiras (I)	5.935.672,92	6.002.249,26	1,12	6.860.809,02	14,30	7.169.545,42	4,50	7.563.339,11	5,49	7.977.482,83	5,47
Despesa Total	5.805.920,45	5.360.289,29	-7,68	6.813.362,69	27,10	7.119.964,01	4,50	7.511.034,40	5,49	7.922.314,08	5,47
Despesas Não-Financeiras (II)	5.723.584,34	5.297.553,02	-7,45	6.752.698,85	27,46	7.056.570,30	4,49	7.444.158,73	5,49	7.851.776,52	5,47
Resultado Primário (I - II)	212.088,58	704.696,24	232,26	108.110,16	-84,66	112.975,12	4,50	119.180,38	5,49	125.706,31	5,47
Resultado Nominal	-354.986,02	-630.996,99	77,75	-35.906,88	-94,31	-35.646,56	-0,73	-35.724,25	0,21	-35.796,38	0,20
Dívida Pública Consolidada	89.806,65	136.352,23	51,82	132.190,85	-3,06	115.621,04	-12,54	100.901,32	-12,74	86.749,10	-14,03
Dívida Consolidada Líquida	-126.516,71	-764.988,63	504,65	-833.837,61	9,00	-827.792,29	-0,73	-829.596,54	0,21	-831.271,41	0,20

Índices de Inflação

Metodologia de Cálculo

2008	2009	2010	2011	2012	2013
5,900%	4,310%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%

*- Fonte das Informações: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2008 = valores correntes divido por	1,1544%	Ano de 2011 = valores correntes divido por	1,1000%
Ano de 2009 = valores correntes divido por	1,0900%	Ano de 2012 = valores correntes divido por	1,1470%
Ano de 2010 = valores correntes divido por	1,0450%	Ano de 2013 = valores correntes divido por	1,1962%

Fonte das Informações: UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2008 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Saldo Anterior da Dívida Consolidada	263.744,97	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	**103.672,80**	**148.623,93**	**138.878,93**	**127.619,04**	**115.285,51**	**102.396,97**
Deduções (II)	**249.723,69**	**982.461,54**	**1.026.672,31**	**1.072.872,56**	**1.121.151,83**	**1.171.603,66**
Ativos Disponíveis	249.723,69	1.048.233,80	1.095.404,32	1.144.697,51	1.196.208,90	1.250.038,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	65.772,26	68.732,01	71.824,95	75.057,07	78.434,64
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	**-146.050,89**	**-833.837,61**	**-887.793,38**	**-945.253,52**	**-1.005.866,32**	**-1.069.206,69**
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-146.050,89	-833.837,61	-887.793,38	-945.253,52	-1.005.866,32	-1.069.206,69
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	**-409.795,86**	**-687.786,72**	**-53.955,77**	**-57.460,14**	**-60.612,80**	**-63.340,37**
		Inflação	**4,50**	**4,50**	**4,50**	**4,50**

Metodologia de Cálculo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 13 - Demonstrativos de Riscos Fiscais e Previdência
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Anexo de Riscos Fiscais

Exercício 2011

LRF, art 4°, § 3°

R$ Unidade

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RESERVA DE CONTINGENCIA PARA PROCESSOS TRABALHISTAS E INDENIZACOES	30.000.00	UTILIZAR CREDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS MEDIANTE ANULACAO DE RESERVA DE CONTIGENCIA INCLUIDA NA LEI ORCAMENTARIA	30.000.00
NAO RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA EM VIRTUDE DE TRAMITES JUDICIAS 10% DO ORCADO	30.000.00	LIMITAR EMPENHOS DE DESPESAS CORRENTES, SUSPENDER CONTRATAÇOES TEMPORARIAS NA MESMA PROPORCAO DA QUEDA DA RECEITA	30.000.00
FRUSTAÇÃO DA RECEITA DE CONVENIO 10% DE PREVISÃO PARA TRANSFERENCIA	50.000.00	SUSPENDER A EECUÇÃO DE OBRAS OU PROGRAMAS SUBSIDIADOS COM RECURSOS E CNOVENIOS. SUSPENDER SUA PARTIDA NA MESMA PROPOSTA DO RISCO FISCAL OCORRIDO, REALINHAR PLANOS DE EXECUCAO JUNTO AOS ORGAOS COVENENTES	50.000.00
OUTROS EVENTOS IMPREVISIVEIS	10.000.00	REDUZIR AS DESPESAS VARIÁVEIS DE PESSOAL, EXONERAR CONTRATDOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	10.000.00
TOTAL:	120.000.00	**TOTAL:**	120.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias

1

Exercício de 2011

Setores / Programas / Beneficiários	Tributos / Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2011	2012	2013	
PESSOAS CARENTES	IPTU	20.000.00	20.000.00	20.000.00	AJUIZAMENTO DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS
DEVEDORES INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA	CONCESSAO DE DESCONTOS NOS JUROS E MULTAS DOS DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	20.000.00	20.000.00	20.000.00	AJUIZAMENTO DA DIVIDA ATIVA AUMENTANDO A BASE DE CONTRIBUINTES EM DIA COM SEUS DEBITOS E ATUALIZAÇAO DO CADASTRO MOBILIARIO COM ENTRADA DE NOVA PAUTA DE VALORES

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2011
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Notas Explicativas:

NAO PROJETOU-SE MARGEM PRA EXPANSAO DE DESPESAS EM FUNCAO DA QUEDA DE ARRECADACAO SISTEMATICA QUE VEM ACONTECENDO DESDE 2009. OPTANDO-SE EM MANTER AS DESPESAS NOS NIVEIS ATUAIS OU COM REDUCAO PROPORCIONAL AO COMPORTAMENTO DA RECEITA PARA SE EVITAR O DEFICIT PUBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2011

Receitas

Receita de Capital	2009	2008	2007
Alienação de Ativos	943,18	55.192,12	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.000,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	943,18	28.192,12	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	943,18	55.192,12	40.000,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	943,18	55.192,12	40.000,00

Despesas

Despesa de Líquida	2009	2008	2007
Despesa de Capital	0,00	58.883,08	44.855,30
Investimentos	0,00	58.883,08	44.855,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa de Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	58.883,08	44.855,30
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	943,18	-3.690,96	-4.855,30

Observações:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Exercício de 2011

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio / Capital	692.569,29	19,247	922.136,30	31,735	416.806,44	21,013
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.905.725,76	80,753	1.983.589,46	68,265	1.566.783,02	78,987
Total	**3.598.295,05**	**100,000**	**2.905.725,76**	**100,000**	**1.983.589,46**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DOM BOSCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2011

Informações sobre o PIB:

Percentual : 2,05%

Previsão para os próximos exercícios: 2011 5,50% 2012 5,50% 2013 5,50%

Fonte das informações do PIB: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Valor projetodo para o exercício de2009 250.000.000,00

Valor realizado para o exercício de2009 177.325.005,87

Fonte das informações do PIB Estadual:FUNDACAO JOAO PINHEIRO

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: Sigla:

Percentual Mensal: Mai/2009	0,47%	Ago/2009	0,15%	Nov/2009	0,41%	Fev/2010	0,78%
Jun/2009	0,36%	Set/2009	0,24%	Dez/2009	0,37%	Mar/2010	0,52%
Jul/2009	0,24%	Out/2009	0,28%	Jan/2010	0,75%	Abr/2010	0,57%
Índices Oficiais de: 2008	5,90%	2009	4,31%				
Previsão para: 2010	4,50%	2011	4,50%	2012	4,50%	2013	4,50%

Fonte das informações: SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Mai/2009	107,406%
Jun/2009	106,903%
Jul/2009	106,520%
Ago/2009	106,265%
Set/2009	106,106%
Out/2009	105,852%
Nov/2009	105,556%
Dez/2009	105,125%
Jan/2010	104,738%
Fev/2010	103,958%
Mar/2010	103,154%
Abr/2010	102,620%

Fatores Previstos para:	2011	110,000%	
	2012	110,000%	
	2013	110,000%	

Fatores Previstos para:	2008	1,1544%	
	2009	1,0900%	
	2010	1,0450%	
	2011	1,1000%	
	2012	1,1470%	
	2013	1,1962%	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DOM BOSCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2011

VARIÁVEIS	Exercícios 2011	2012	2013
Crescimento do PIB			
Fonte : UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,50	5,50	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL	4,50	4,50	4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2011/100) }+ Crescimento do PIB	**2011**	1,1000
{{1+(Taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} + Crescimento do PIB de 2012	**2012**	1,1470
{{1+(Taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }+ Crescimento do PIB 2013	**2013**	1,1962

VARIÁVEIS	Exercícios 2008	2009	2010
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : SITE: PORTAL BRASIL = www.portalbrail.net/ipca.htm e site do SENADO FEDERAL Fonte PIB : UNIAO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2011	5,90	4,31	4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	**2010**	1,0450
{{1+(Taxa de Inflação de 2009/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2010/100)}}	**2009**	1,0900
{{1+(Taxa de Inflação de 2008/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2009/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }	**2008**	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico 1

Receita		Percentual (%)
	Cód. Cenário 1 - COTA ICMS	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	5.50
	Cód. Cenário 3 - IPVA	
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	7.00
	Cód. Cenário 4 - IPI EXPORTACAO	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	5.50
	Cód. Cenário 7 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	100.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

07 jun 2010 17:11
FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	647.965,78	638.864,25	578.379,44	621.233,64	2.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.229,78
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	44.237,27	34.471,24	37.880,31	20.606,84	2.786,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.982,33
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	43.614,27	33.141,44	37.344,71	20.047,30	2.705,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.853,39
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	13.973,05	4.564,61	2.299,66	2.149,40	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.196,42
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	18,12	20,74	9,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,70
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	1.691,29	2.546,95	1.923,91	1.949,40	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321,25
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	1.034,29	1.011,83	1.055,71	1.364,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,76
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	657,00	1.535,12	868,20	584,47	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.854,49
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	12.283,64	1.996,92	365,91	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.826,47
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	29.641,22	28.576,83	35.045,05	17.897,90	2.496,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.656,97
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	29.641,22	28.576,83	35.045,05	17.897,90	2.496,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.656,97
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	29.351,76	28.547,75	34.723,99	17.201,75	2.496,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.321,22
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	289,46	29,08	321,06	696,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,75
1.1.2.0.00.00	TAXAS	623,00	1.329,80	535,60	559,54	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,94
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	400,00	1.002,60	73,80	186,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,25
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	400,00	998,60	73,80	186,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,25
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	223,00	327,20	461,80	372,69	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,69
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	10,00	25,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	10,00	25,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	213,00	302,20	451,80	372,69	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,69
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	183,00	279,21	451,80	318,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,01
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	30,00	22,99	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,68
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Public	3.602,62	2.947,91	3.617,35	3.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.901,55

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.757.37	3.872.93	4.480.30	3.073.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.183.88
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	493.78	735.35	1.012.12	887.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.128.54
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	0.00	103.67	150.73	131.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	386.17
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	0.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.91
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv	274.80	371.40	486.93	428.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.561.50
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	0.00	32.11	62.64	54.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	149.50
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	54.52	161.96	208.90	182.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	607.82
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	163.55	66.21	102.92	89.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	422.64
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	3.263.59	3.137.58	3.468.18	2.185.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.055.34
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.n/Eo Vinc.	3.263.59	3.137.58	3.468.18	2.185.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.055.34
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	7.651.53	6.976.29	10.327.56	8.498.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33.454.30
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	1.298.73	0.00	1.931.05	1.626.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.856.70
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	1.298.73	0.00	1.931.05	1.626.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.856.70
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/	6.032.00	6.628.69	8.013.60	6.552.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.226.29
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin Esg.	320.80	347.60	382.91	320.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.371.31
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	586.847.74	588.982.61	519.587.09	575.788.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.271.205.94
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	586.847.74	588.982.61	519.587.09	575.788.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.271.205.94
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	408.676.80	431.680.40	355.830.59	404.753.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.600.941.56
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	336.632.49	411.040.16	305.219.48	365.630.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.418.522.91
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	336.432.95	410.760.42	305.135.89	365.598.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.417.927.84
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Ter.Rural	199.54	279.74	83.59	32.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	595.07
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	4.452.64	4.585.95	4.743.83	4.352.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.135.10
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	4.452.64	4.585.95	4.743.83	4.352.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.135.10
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de	22.526.96	5.793.00	33.276.77	23.860.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.457.71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Saude - SUS													
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	5.793.00	5.793.00	5.793.00	5.793.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.172.00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	6.400.00	0.00	12.800.00	6.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.600.00
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	5.859.00	0.00	11.718.00	5.859.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.436.00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	1.808.98	0.00	965.77	1.808.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.583.73
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	665.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	665.98
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	2.000.00	0.00	2.000.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	5.930.48	2.225.00	1.825.50	5.838.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.819.61
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	1.191.40	1.191.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.382.80
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	3.651.00	0.00	1.825.50	3.651.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.127.50
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Familia	1.086.08	1.033.60	0.00	2.187.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.309.31
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	3.908.81	7.129.08	9.857.80	4.163.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.059.18
1.7.2.1.35.01	Tmasferência do Salário Educação	3.908.81	7.129.08	4.193.80	4.163.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.395.18
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	0.00	0.00	3.288.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.288.00
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	0.00	0.00	1.176.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.176.00
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	0.00	0.00	1.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.200.00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS-Deson. LC 87/96	907.21	907.21	907.21	907.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.628.84
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	907.21	907.21	907.21	907.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.628.84
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	34.318.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.318.21
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	34.318.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.318.21
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	112.467.91	93.264.88	102.300.85	110.168.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	418.202.07
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	112.467.91	93.264.88	102.300.85	103.605.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	411.639.57
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	87.993.65	79.767.03	88.779.14	87.418.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	343.958.27
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	17.569.14	11.921.63	12.105.47	9.504.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.100.31
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1.745.55	1.576.22	1.416.24	1.512.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.250.81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	5.159.57	0.00	0.00	5.170.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.330.18
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	0.00	0.00	0.00	6.562.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.562.50
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	0.00	0.00	0.00	6.562.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.562.50
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	65.703.03	64.037.33	61.455.65	60.866.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	252.062.31
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	65.703.03	64.037.33	61.455.65	60.866.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	252.062.31
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	39.613.54	35.847.10	39.392.70	41.212.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	156.065.81
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	407.57	407.57	407.57	407.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.630.28
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	12.783.59	15.609.32	8.754.28	10.488.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.636.12
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	726.93	709.29	648.46	683.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.768.10
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	363.55	216.65	3.264.91	3.764.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.609.48
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	11.783.32	11.231.99	8.975.43	4.208.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.198.76
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	24.53	15.41	12.30	101.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.76
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.869.25	1.613.27	2.486.83	9.532.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.501.78
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.777.94	861.93	1.745.81	9.203.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.588.90
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.739.58	420.53	1.296.84	9.020.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.479.30
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	3.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.15
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.00	0.00	53.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.31
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	899.04	33.98	452.43	8.645.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.031.21
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	837.39	386.55	793.10	374.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.391.63
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	38.36	441.40	446.97	182.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.109.60
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	38.36	304.27	441.53	182.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	967.03
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	0.00	137.13	5.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	142.57
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	91.31	612.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.773.87
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	91.31	612.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.773.87
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	91.31	416.33	741.02	329.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.577.87
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos	0.00	196.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	196.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	- ISS													
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.00	139.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.01
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0.00	139.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.01
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.001.56
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	242.50	759.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.001.56
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-88.969.49	-101.042.35	-81.685.36	-92.994.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-364.691.75
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-67.507.90	-82.389.45	-61.225.28	-73.307.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-284.430.19
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-67.326.46	-82.208.01	-61.043.84	-73.126.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-283.704.43
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-67.286.56	-82.152.07	-61.027.15	-73.119.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-283.585.46
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-39.90	-55.94	-16.69	-6.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-118.97
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-181.44	-181.44	-181.44	-181.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-725.76
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-181.44	-181.44	-181.44	-181.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-725.76
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-21.461.59	-18.652.90	-20.460.08	-19.686.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-80.261.56
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-21.461.59	-18.652.90	-20.460.08	-19.686.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-80.261.56
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-17.598.73	-15.953.40	-17.755.83	-17.483.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-68.791.64
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-3.513.75	-2.384.25	-2.421.00	-1.900.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.219.75
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao	-349.11	-315.25	-283.25	-302.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.250.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Receita Arrecadada 2010

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	FUNDEB-IPI													
	Totalizações Mensais:	608.996.29	538.064.40	497.453.14	528.239.09	2.786.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.175.539.59

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.721.026.60	7.112.041.98	24.31 %	7.391.345.59	3.93 %	8.052.791.74	8.95 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	119.364.64	204.237.51	71.10 %	531.763.42	160.37 %	664.115.40	24.89 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	102.551.95	185.610.40	80.99 %	516.169.67	178.09 %	648.475.03	25.63 %
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	38.588.09	82.280.58	113.23 %	86.495.39	5.12 %	93.683.25	8.31 %
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	4.889.90	4.068.89	-16.79 %	4.703.90	15.61 %	4.894.97	4.06 %
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	22.697.37	28.011.44	23.41 %	20.055.54	-28.40 %	23.010.67	14.73 %
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	10.328.52	19.077.75	84.71 %	14.147.30	-25.84 %	14.928.47	5.52 %
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	12.368.85	8.933.69	-27.77 %	5.908.24	-33.87 %	8.082.21	36.80 %
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	11.000.82	50.200.25	356.33 %	61.735.95	22.98 %	65.777.60	6.55 %
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	63.963.86	103.329.82	61.54 %	429.674.28	315.83 %	554.791.78	29.12 %
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	63.963.86	103.329.82	61.54 %	429.674.28	315.83 %	554.791.78	29.12 %
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	0.00	103.242.82	0.00 %	426.677.02	313.28 %	550.283.10	28.97 %
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	0.00	87.00	0.00 %	2.997.26	3.345.13 %	4.508.68	50.43 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	16.812.69	18.627.11	10.79 %	15.593.75	-16.28 %	15.640.37	0.30 %
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	5.361.67	3.218.00	-39.98 %	4.180.71	29.92 %	3.308.09	-20.87 %
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	0.00	4.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.00	0.00 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	5.282.92	2.624.45	-50.32 %	4.171.71	58.96 %	3.304.09	-20.80 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0.00	0.80	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0.00	0.00	0.00 %	9.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	0.00	513.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	78.75	75.75	-3.81 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	11.451.02	15.409.11	34.57 %	11.413.04	-25.93 %	12.332.28	8.05 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	5.579.32	8.403.81	50.62 %	5.891.94	-29.89 %	6.098.67	3.51 %
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta de Lixo	0.00	0.00	0.00 %	73.97	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta de Esgoto	206.40	10.00	-95.16 %	11.97	19.70 %	12.58	5.13 %
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	5.372.92	8.393.81	56.22 %	5.806.00	-30.83 %	6.086.08	4.82 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	5.871.70	7.005.30	19.31 %	5.521.10	-21.19 %	6.233.62	12.91 %
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	5.461.30	6.248.30	14.41 %	5.212.10	-16.58 %	6.027.31	15.64 %
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	410.40	757.00	84.45 %	309.00	-59.18 %	206.31	-33.23 %
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79 %
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic	36.524.77	36.138.22	-1.06 %	37.603.34	4.05 %	41.283.75	9.79%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.273.33	44.339.36	142.65 %	30.781.95	-30.58 %	39.100.47	27.02 %
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	7.124.72	27.287.70	283.00 %	12.407.44	-54.53 %	10.576.24	-14.76 %
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	1.318.49	2.993.89	127.07 %	3.182.42	6.30 %	2.962.92	-6.90 %
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	116.31	901.49	675.08 %	0.00	0.00 %	0.91	0.00%
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancarios de Rec. Vinc.	5.681.58	23.386.65	311.62 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv.Pub.Saude	0.00	0.00	0.00 %	1.372.04	0.00 %	2.592.71	88.97 %
1.3.2.5.01.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Ensino(25%)	4.98	5.67	13.86 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	149.50	0.00%
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	0.00	0.00	0.00 %	945.22	0.00 %	1.193.50	26.27 %
1.3.2.5.01.13	Remuneração Depósitos Alienação	0.00	0.00	0.00 %	5.93	0.00 %	3.99	-32.64 %
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	3.36	0.00	0.00 %	6.901.83	0.00 %	3.672.72	-46.79 %
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	11.148.61	17.051.66	52.95 %	18.374.51	7.76 %	28.524.23	55.24 %
1.3.2.5.02.01	Receita de Remun. Depositos de Poupanca	11.148.61	17.051.66	52.95 %	18.374.51	7.76 %	16.468.89	-10.37 %
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	12.055.34	0.00%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	78.562.90	85.640.39	9.01 %	82.263.28	-3.94 %	99.260.40	20.66 %
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	11.194.76	7.890.55	-29.52 %	6.222.77	-21.14 %	11.436.21	83.78 %
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	11.194.76	7.890.55	-29.52 %	6.222.77	-21.14 %	11.436.21	83.78 %
1.6.0.0.13.00	Servicos Administrativos	10.019.00	9.775.00	-2.44 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.13.01	Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	9.419.00	9.125.00	-3.12 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.13.02	Servicos de Venda de Editais	600.00	650.00	8.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/Distr.Agua	52.009.50	63.881.60	22.83 %	72.367.86	13.28 %	83.607.55	15.53 %
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg.	3.279.64	3.396.52	3.56 %	3.672.65	8.13 %	4.216.63	14.81 %
1.6.0.0.45.00	Serv.Preparac.da Terra em Propr.Partic.	320.00	48.00	-85.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.45.01	Serv.Prep.Terras Prod.Rurais	320.00	48.00	-85.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.99.00	Outros Servicos	1.740.00	648.72	-62.72 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.6.0.0.99.01	Serviços de Fretes e Transportes Diverso	1.740.00	648.72	-62.72 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.453.445.03	6.733.248.47	23.47 %	6.694.690.85	-0.57 %	7.182.413.57	7.29%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.399.245.03	6.692.559.99	23.95 %	6.654.610.85	-0.57 %	7.139.778.52	7.29%

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	4.061.826.43	5.047.812.46	24.27 %	5.015.401.92	-0.64 %	5.287.192.41	5.42 %
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	3.690.216.58	4.607.459.50	24.86 %	4.417.284.56	-4.13 %	4.620.222.77	4.59 %
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	3.681.791.78	4.598.642.18	24.90 %	4.220.985.60	-8.21 %	4.413.887.15	4.57 %
1.7.2.1.01.03	Cota Parte FPM 1%	0.00	0.00	0.00 %	184.361.77	0.00 %	193.810.68	5.13 %
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	8.424.80	8.817.32	4.66 %	11.937.19	35.38 %	12.524.94	4.92 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	39.220.28	61.324.74	56.36 %	44.823.85	-26.91 %	52.883.19	17.98 %
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	39.220.28	61.324.74	56.36 %	44.823.85	-26.91 %	52.883.19	17.98 %
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	199.947.18	231.541.84	15.80 %	243.241.77	5.05 %	245.506.41	0.93 %
1.7.2.1.33.01	Gestao Plena Sistema Municipal - M.A.C.	175.82	190.72	8.47 %	2.088.75	995.19 %	2.207.34	5.68 %
1.7.2.1.33.02	Incentivo Adicional PACS	6.916.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	54.947.50	60.740.76	10.54 %	67.263.19	10.74 %	71.362.32	6.09 %
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	62.800.00	66.600.00	6.05 %	50.500.00	-24.17 %	66.472.05	31.63 %
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	36.809.00	62.762.00	70.51 %	60.669.00	-3.33 %	65.563.90	8.07 %
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	10.709.34	10.670.04	-0.37 %	9.780.87	-8.33 %	11.204.55	14.56 %
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	4.751.66	7.877.29	65.78 %	8.046.61	2.15 %	6.533.75	-18.80 %
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	22.400.00	21.000.00	-6.25 %	33.500.00	59.52 %	21.168.57	-36.81 %
1.7.2.1.33.40	Transf. Recursos do SUS - FAEC - SIA	111.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.42	Transf.Rec.SUS - Vacinação Rubeola	0.00	1.385.25	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional dos Usuarios do SUS	0.00	0.00	0.00 %	10.464.20	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.83	Vacinacao contra Poliomelite	326.86	315.78	-3.39 %	353.60	11.98 %	375.75	6.26 %
1.7.2.1.33.85	Recursos para febre amarela	0.00	0.00	0.00 %	575.55	0.00 %	618.17	7.41 %
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	49.639.56	46.563.88	-6.20 %	42.540.01	-8.64 %	44.895.17	5.54 %
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	15.488.20	11.914.00	-23.08 %	13.105.40	10.00 %	11.247.50	-14.18 %
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	21.906.00	20.080.50	-8.33 %	18.255.00	-9.09 %	20.793.37	13.91 %
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Família	12.245.36	14.569.38	18.98 %	11.179.61	-23.27 %	12.854.29	14.98 %
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	65.304.88	71.433.96	9.39 %	84.427.80	18.19 %	94.293.97	11.69 %
1.7.2.1.35.01	Trnasferência do Salário Educação	37.075.44	43.348.93	16.92 %	46.165.48	6.50 %	50.048.52	8.41 %
1.7.2.1.35.02	PDDE	504.20	972.10	92.80 %	1.092.30	12.36 %	1.158.99	6.11 %
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	11.765.60	16.253.60	38.15 %	10.168.40	-37.44 %	13.614.28	33.89 %
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	1.408.00	2.156.00	53.12 %	1.544.40	-28.37 %	2.814.93	82.27 %
1.7.2.1.35.05	PNAC - Prog. Nac. de Alimentação Creches	10.712.24	8.703.33	-18.75 %	19.473.22	123.74 %	19.096.04	-1.94 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	3.839.40	0.00	0.00 %	5.984.00	0.00 %	7.561.21	26.36 %
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeirira ICMS-Deson. LC 87/96	10.577.33	10.255.07	-3.05 %	10.413.00	1.54 %	11.002.39	5.66 %
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	10.577.33	10.255.07	-3.05 %	10.413.00	1.54 %	11.002.39	5.66 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	6.920.62	19.233.47	177.92 %	172.670.93	797.76 %	218.388.52	26.48 %
1.7.2.1.99.01	FEX - Auxílio Financ. Fomento Exporta	6.920.62	19.233.47	177.92 %	13.694.33	-28.80 %	14.639.68	6.90 %
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0.00	0.00	0.00 %	158.976.60	0.00 %	203.748.84	28.16 %
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	914.923.77	1.063.672.05	16.26 %	1.020.467.65	-4.06 %	1.166.043.38	14.27 %
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	892.173.77	1.040.872.05	16.67 %	999.467.65	-3.98 %	1.142.770.87	14.34 %
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	810.075.21	959.472.22	18.44 %	917.733.62	-4.35 %	1.041.809.72	13.52 %
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	36.850.93	44.863.83	21.74 %	56.837.75	26.69 %	66.596.22	17.17 %
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	23.902.52	18.277.78	-23.53 %	13.897.08	-23.97 %	16.055.79	15.53 %
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	21.345.11	18.258.22	-14.46 %	10.999.20	-39.76 %	18.309.16	66.46 %
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	22.750.00	22.800.00	0.22 %	21.000.00	-7.89 %	23.272.50	10.82 %
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	22.750.00	22.800.00	0.22 %	21.000.00	-7.89 %	23.272.50	10.82 %
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	422.494.83	581.075.48	37.53 %	618.741.28	6.48 %	686.542.74	10.96 %
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	422.494.83	581.075.48	37.53 %	618.741.28	6.48 %	686.542.74	10.96 %
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	156.065.81	0.00 %
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.630.28	0.00 %
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	47.636.12	0.00 %
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.768.10	0.00 %
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	7.609.48	0.00 %
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	36.198.76	0.00 %
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	153.76	0.00 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.7.6.2.02.01	Transf.Conv.Estado.Prog.Educ.Transp.Esc.	54.200.00	40.688.48	-24.93 %	40.080.00	-1.50 %	42.635.05	6.37 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.855.93	8.438.03	-43.20 %	14.242.75	68.79 %	26.618.15	86.89 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.905.80	5.646.11	44.56 %	7.710.79	36.57 %	19.795.87	156.73 %
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.210.80	4.213.14	90.57 %	4.034.81	-4.23 %	16.464.30	308.06 %
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	637.93	995.35	56.03 %	192.24	-80.69 %	206.81	7.58 %

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	0.96	2.83	194.79 %	88.30	3.020.14 %	53.31	-39.63 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	216.93	760.69	250.66 %	1.251.65	64.54 %	11.361.35	807.71 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	1.354.98	2.454.27	81.13 %	2.502.62	1.97 %	4.842.83	93.51 %
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	1.695.00	1.432.97	-15.46 %	3.675.98	156.53 %	3.331.57	-9.37 %
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	1.554.34	1.347.68	-13.30 %	2.055.21	52.50 %	2.897.57	40.99 %
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	140.66	85.29	-39.36 %	1.470.83	1.624.50 %	434.01	-70.49 %
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0.00	0.00	0.00 %	149.94	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	602.48	339.96	-43.57 %	40.00	-88.23 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.01	Restituicoes de Adiantamentos Prefeitura	512.00	168.00	-67.19 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.03	Outras Restituicoes	90.48	171.96	90.05 %	40.00	-76.74 %	0.00	0.00 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	10.168.22	2.411.96	-76.28 %	6.491.96	169.16 %	6.683.27	2.95 %
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	10.168.22	2.411.96	-76.28 %	6.491.96	169.16 %	6.683.27	2.95 %
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	8.396.28	2.192.10	-73.89 %	4.385.65	100.07 %	5.751.23	31.14 %
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	1.771.94	219.86	-87.59 %	2.106.31	858.02 %	932.03	-55.75 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	179.43	40.00	-77.71 %	0.00	0.00 %	139.01	0.00 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	179.43	40.00	-77.71 %	0.00	0.00 %	139.01	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	151.200.00	756.555.97	400.37 %	227.913.47	-69.87 %	267.555.04	17.39 %
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	40.000.00	55.192.12	37.98 %	943.18	-98.29 %	2.000.53	112.10 %
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	40.000.00	27.000.00	-32.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	40.000.00	27.000.00	-32.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.00	28.192.12	0.00 %	943.18	-96.65 %	2.000.53	112.10 %
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0.00	28.192.12	0.00 %	943.18	-96.65 %	2.000.53	112.10 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.200.00	701.363.85	530.72 %	226.970.29	-67.64 %	265.554.50	17.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	111.200.00	701.363.85	530.72 %	226.970.29	-67.64 %	265.554.50	17.00 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	31.200.00	404.843.96	1.197.58 %	166.970.29	-58.76 %	152.479.38	-8.68 %
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	0.00	80.000.00	0.00 %	204.25	-99.74 %	214.72	5.13 %
2.4.7.1.01.01	CV Ministério da Saúde	0.00	80.000.00	0.00 %	204.25	-99.74 %	214.72	5.13 %
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	31.200.00	324.843.96	941.17 %	166.766.04	-48.66 %	152.264.67	-8.70 %
2.4.7.1.05.01	CV Ministério das Cidades	31.200.00	146.250.00	368.75 %	166.766.04	14.03 %	152.264.67	-8.70 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
2.4.7.1.05.02	Transf.Convenio - Mcidades Meio-Fios	0.00	108.393.96	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.03	Transf. Convênio Mcidades Ponte	0.00	70.200.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	80.000.00	296.519.89	270.65 %	60.000.00	-79.77 %	113.075.12	88.46 %
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	80.000.00	100.000.00	25.00 %	60.000.00	-40.00 %	63.075.12	5.13 %
2.4.7.2.01.01	CV Secretaria Estadual de Saúde	80.000.00	0.00	0.00 %	60.000.00	0.00 %	63.075.12	5.13 %
2.4.7.2.01.02	Transf.Rec.Saúde em Casa-UBS	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	0.00	57.629.89	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.01	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	0.00	57.629.89	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.00	Transf.Conv.Est.P/Infra-Estrutura Urbana	0.00	138.890.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.01	Trasnf.Conv.Est.Pav.Asfaltica	0.00	78.890.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.02	Trasnf.Conv.Est.Construção Praça	0.00	60.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	50.000.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-750.305.56	-995.510.09	32.68 %	-1.046.025.42	5.07 %	-1.111.700.88	6.28 %
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-609.089.91	-810.380.70	33.05 %	-847.865.11	4.63 %	-886.809.37	4.59 %
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-607.327.76	-808.501.01	33.12 %	-845.782.51	4.61 %	-884.608.90	4.59 %
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-606.778.39	-807.330.69	33.05 %	-843.395.29	4.47 %	-882.104.13	4.59 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-549.37	-1.170.32	113.03 %	-2.387.22	103.98 %	-2.504.78	4.92 %
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-1.762.15	-1.879.69	6.67 %	-2.082.60	10.79 %	-2.200.47	5.66 %
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-1.762.15	-1.879.69	6.67 %	-2.082.60	10.79 %	-2.200.47	5.66 %
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-141.215.65	-185.129.39	31.10 %	-198.160.31	7.04 %	-224.891.50	13.49 %
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-141.215.65	-185.129.39	31.10 %	-198.160.31	7.04 %	-224.891.50	13.49 %
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-134.975.85	-175.815.14	30.26 %	-184.019.87	4.67 %	-208.361.84	13.23 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-2.442.91	-5.979.50	144.77 %	-11.366.82	90.10 %	-13.318.50	17.17 %
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.796.89	-3.334.75	-12.17 %	-2.773.62	-16.83 %	-3.211.16	15.78 %
	Totais	**5.121.921.04**	**6.873.087.86**	**34.19 %**	**6.573.233.64**	**-4.36 %**	**7.208.645.90**	**9.67 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.052.791.74	8.858.070.91	9.743.878.00	10.718.265.81
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	664.115.40	730.526.94	803.579.63	883.937.60
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	648.475.03	713.322.53	784.654.79	863.120.26
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	93.683.25	103.051.57	113.356.73	124.692.40
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	4.894.97	5.384.47	5.922.92	6.515.21
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	23.010.67	25.311.74	27.842.91	30.627.21
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	14.928.47	16.421.31	18.063.44	19.869.79
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	8.082.21	8.890.43	9.779.47	10.757.42
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	65.777.60	72.355.36	79.590.90	87.549.99
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	554.791.78	610.270.96	671.298.05	738.427.86
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	554.791.78	610.270.96	671.298.05	738.427.86
1.1.1.3.05.01	ISSQN-Imp.S/Serviços - Diretamente Arrec	550.283.10	605.311.41	665.842.55	732.426.81
1.1.1.3.05.02	ISSQN-Imp.S/Serviços - Simples Nacional	4.508.68	4.959.55	5.455.50	6.001.05
1.1.2.0.00.00	TAXAS	15.640.37	17.204.41	18.924.85	20.817.33
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	3.308.09	3.638.89	4.002.78	4.403.06
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	4.00	4.40	4.84	5.32
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	3.304.09	3.634.49	3.997.94	4.397.74
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	12.332.28	13.565.51	14.922.06	16.414.27
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	6.098.67	6.708.53	7.379.39	8.117.33
1.1.2.2.90.01	Taxa de Coleta de Lixo	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.2.90.02	Taxa de Coleta de Esgoto	12.58	13.84	15.23	16.75
1.1.2.2.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv.Logradouros	6.086.08	6.694.69	7.364.16	8.100.58
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	6.233.62	6.856.98	7.542.68	8.296.94
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	6.027.31	6.630.04	7.293.04	8.022.35
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas p/Prestacao de Serv.Diverso	206.31	226.94	249.63	274.60
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.2.2.0.29.00	Contrib. Custeio Serv. Iluminação Públic	41.283.75	45.412.13	49.953.34	54.948.68
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	39.100.47	43.010.52	47.311.57	52.042.73
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	10.576.24	11.633.87	12.797.26	14.076.98
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	2.962.92	3.259.21	3.585.13	3.943.65
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	0.91	1.00	1.10	1.21
1.3.2.5.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Ac.Serv.Pub.Saude	2.592.71	2.851.98	3.137.17	3.450.89
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	149.50	164.45	180.89	198.98
1.3.2.5.01.10	Remuneração Depósitos FNAS	1.193.50	1.312.85	1.444.13	1.588.54
1.3.2.5.01.13	Remuneração Depósitos Alienação	3.99	4.39	4.83	5.32
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	3.672.72	4.039.99	4.443.99	4.888.39
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	28.524.23	31.376.65	34.514.32	37.965.75
1.3.2.5.02.01	Receita de Remun. Depositos de Poupanca	16.468.89	18.115.78	19.927.36	21.920.09
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	12.055.34	13.260.87	14.586.96	16.045.66
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	99.260.40	109.186.44	120.105.08	132.115.59
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	11.436.21	12.579.84	13.837.82	15.221.60
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	11.436.21	12.579.84	13.837.82	15.221.60
1.6.0.0.41.00	Serv.Capt.Aducao,Trat.Reserva/Distr.Agua	83.607.55	91.968.31	101.165.14	111.281.65
1.6.0.0.42.00	Serv.Coleta,Transp.Trat.Dest.Fin.de Esg.	4.216.63	4.638.29	5.102.12	5.612.33
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.182.413.57	7.900.654.93	8.690.720.42	9.559.792.46
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.139.778.52	7.853.756.37	8.639.132.01	9.503.045.21
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	5.287.192.41	5.815.911.65	6.397.502.81	7.037.253.09
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	4.620.222.77	5.082.245.04	5.590.469.55	6.149.516.50
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	4.413.887.15	4.855.275.86	5.340.803.45	5.874.883.79
1.7.2.1.01.03	Cota Parte FPM 1%	193.810.68	213.191.75	234.510.92	257.962.01
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	12.524.94	13.777.43	15.155.18	16.670.69
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECUR. NATUR	52.883.19	58.171.51	63.988.66	70.387.52
1.7.2.1.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petróleo - FEP	52.883.19	58.171.51	63.988.66	70.387.52
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	245.506.41	270.057.05	297.062.75	326.769.03
1.7.2.1.33.01	Gestao Plena Sistema Municipal - M.A.C.	2.207.34	2.428.08	2.670.88	2.937.97
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	71.362.32	78.498.55	86.348.40	94.983.24
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	66.472.05	73.119.26	80.431.18	88.474.30
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	65.563.90	72.120.29	79.332.32	87.265.55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	11.204.55	12.325.01	13.557.51	14.913.26
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	6.533.75	7.187.12	7.905.83	8.696.42
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	21.168.57	23.285.43	25.613.98	28.175.37
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional dos Usuarios do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.33.83	Vacinacao contra Poliomelite	375.75	413.33	454.66	500.13
1.7.2.1.33.85	Recursos para febre amarela	618.17	679.99	747.99	822.79
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	44.895.17	49.384.68	54.323.15	59.755.47
1.7.2.1.34.01	Programas de Atendimento à Crianças	11.247.50	12.372.25	13.609.48	14.970.42
1.7.2.1.34.02	Programas de Atenção aos Idosos	20.793.37	22.872.71	25.159.98	27.675.98
1.7.2.1.34.99	Transf. p/ Cadastro Bolsa Família	12.854.29	14.139.72	15.553.70	17.109.06
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	94.293.97	103.723.37	114.095.70	125.505.27
1.7.2.1.35.01	Trnasferência do Salário Educação	50.048.52	55.053.37	60.558.71	66.614.58
1.7.2.1.35.02	PDDE	1.158.99	1.274.89	1.402.38	1.542.62
1.7.2.1.35.03	Transf.FNDE-PNAE-Merenda Escolar	13.614.28	14.975.71	16.473.28	18.120.61
1.7.2.1.35.04	Transf.FNDE-PNAC-Merenda Creches	2.814.93	3.096.42	3.406.06	3.746.67
1.7.2.1.35.05	PNAC - Prog. Nac. de Alimentação Creches	19.096.04	21.005.65	23.106.21	25.416.83
1.7.2.1.35.06	Transf. FNDE-PNAEP-PRÉ-ESCOLAR	7.561.21	8.317.33	9.149.06	10.063.97
1.7.2.1.36.00	Transf. Financerira ICMS-Deson. LC 87/96	11.002.39	12.102.63	13.312.89	14.644.18
1.7.2.1.36.01	Transf.Financ.ICMS Deson. LC 87/96	11.002.39	12.102.63	13.312.89	14.644.18
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	218.388.52	240.227.37	264.250.11	290.675.12
1.7.2.1.99.01	FEX - Auxílio Financ. Fomento Exporta	14.639.68	16.103.64	17.714.01	19.485.41
1.7.2.1.99.02	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	203.748.84	224.123.73	246.536.10	271.189.71
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	1.166.043.38	1.282.647.72	1.410.912.49	1.552.003.74
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	1.142.770.87	1.257.047.96	1.382.752.76	1.521.028.03
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	1.041.809.72	1.145.990.69	1.260.589.76	1.386.648.73
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	66.596.22	73.255.84	80.581.42	88.639.56
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	16.055.79	17.661.37	19.427.50	21.370.25
1.7.2.2.01.13	Particip.na Cota-parte da CIDE	18.309.16	20.140.07	22.154.08	24.369.49
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	23.272.50	25.599.75	28.159.73	30.975.70
1.7.2.2.33.01	Trans. Est. Saúde -Saúde em Casa	23.272.50	25.599.75	28.159.73	30.975.70
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	686.542.74	755.197.01	830.716.71	913.788.38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	686.542.74	755.197.01	830.716.71	913.788.38
1.7.2.4.01.01	Transf.Rec.FUNDEB - ICMS	156.065.81	171.672.39	188.839.63	207.723.59
1.7.2.4.01.02	Transf.Recursos FUNDEB Lei 87/96	1.630.28	1.793.31	1.972.64	2.169.90
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos FUNDEB - FPM	47.636.12	52.399.73	57.639.71	63.403.68
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos FUNDEB - IPI	2.768.10	3.044.91	3.349.40	3.684.34
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos FUNDEB - ITCMD	7.609.48	8.370.43	9.207.47	10.128.22
1.7.2.4.01.06	Transf.Recursos FUNDEB - IPVA	36.198.76	39.818.64	43.800.50	48.180.55
1.7.2.4.01.07	Transf.Recursos FUNDEB ITR	153.76	169.14	186.05	204.65
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.7.6.2.02.01	Transf.Conv.Estado.Prog.Educ.Transp.Esc.	42.635.05	46.898.55	51.588.41	56.747.25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.618.15	29.279.96	32.207.96	35.428.75
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	19.795.87	21.775.46	23.953.00	26.348.31
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.464.30	18.110.73	19.921.80	21.913.98
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	206.81	227.49	250.23	275.26
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	53.31	58.64	64.51	70.96
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	11.361.35	12.497.49	13.747.24	15.121.96
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	4.842.83	5.327.11	5.859.82	6.445.80
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	3.331.57	3.664.73	4.031.20	4.434.32
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	2.897.57	3.187.32	3.506.06	3.856.66
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	434.01	477.41	525.15	577.66
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituicoes	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.683.27	7.351.59	8.086.75	8.895.43
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	6.683.27	7.351.59	8.086.75	8.895.43
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	5.751.23	6.326.35	6.958.99	7.654.89
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	932.03	1.025.24	1.127.76	1.240.54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	139.01	152.91	168.20	185.02
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	139.01	152.91	168.20	185.02
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	267.555.04	294.310.54	323.741.59	356.115.75
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.2.2.5.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	2.000.53	2.200.59	2.420.64	2.662.71
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	265.554.50	292.109.95	321.320.95	353.453.04
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	265.554.50	292.109.95	321.320.95	353.453.04
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	152.479.38	167.727.32	184.500.05	202.950.06
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	214.72	236.19	259.81	285.79
2.4.7.1.01.01	CV Ministério da Saúde	214.72	236.19	259.81	285.79
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	152.264.67	167.491.13	184.240.25	202.664.27
2.4.7.1.05.01	CV Ministério das Cidades	152.264.67	167.491.13	184.240.25	202.664.27
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	113.075.12	124.382.63	136.820.90	150.502.98
2.4.7.2.01.00	Transf.Conv.Estados p/Sist.Un.Saud. -SUS	63.075.12	69.382.63	76.320.90	83.952.98
2.4.7.2.01.01	CV Secretaria Estadual de Saúde	63.075.12	69.382.63	76.320.90	83.952.98
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	50.000.00	55.000.00	60.500.00	66.550.00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-1.111.700.88	-1.222.870.97	-1.345.158.06	-1.479.673.87
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-886.809.37	-975.490.31	-1.073.039.34	-1.180.343.28
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-884.608.90	-973.069.79	-1.070.376.77	-1.177.414.45
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-882.104.13	-970.314.54	-1.067.345.99	-1.174.080.59
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-2.504.78	-2.755.25	-3.030.78	-3.333.86
9.7.2.1.36.00	DED. RECEITA FORM. FUNDEF-ICMS LC 87/96	-2.200.47	-2.420.52	-2.662.57	-2.928.83
9.7.2.1.36.01	Deducao Receita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-2.200.47	-2.420.52	-2.662.57	-2.928.83
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-224.891.50	-247.380.66	-272.118.72	-299.330.59
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-224.891.50	-247.380.66	-272.118.72	-299.330.59
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-208.361.84	-229.198.03	-252.117.83	-277.329.61
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-IPVA	-13.318.50	-14.650.35	-16.115.38	-17.726.92
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.211.16	-3.532.28	-3.885.51	-4.274.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
	Totais	7.208.645.90	7.929.510.49	8.722.461.54	9.594.707.69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			295.683.40	572.844.86	250.991.45	0.00	0.00	0.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		474.506.26	568.455.50	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**770.189.66**	**1.141.300.36**	**250.991.45**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.162.481.47**
			198.694.87	251.408.31	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.669.54	252.192.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**436.364.41**	**503.600.84**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**961.868.25**
			198.694.87	251.408.31	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		237.669.54	252.192.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**436.364.41**	**503.600.84**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**961.868.25**
			19.820.91	40.968.06	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		37.664.16	41.960.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**57.485.07**	**82.928.36**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**140.413.43**
			11.943.50	32.260.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut		28.956.84	32.860.45	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.900.34**	**65.121.19**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**106.021.53**
			3.354.55	3.667.32	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF		3.667.32	4.059.85	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**7.021.87**	**7.727.17**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**14.749.04**
			1.791.14	2.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS		2.040.00	2.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**3.831.14**	**4.080.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**7.911.14**
			141.648.47	143.849.20	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		141.803.96	145.559.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**283.452.43**	**289.408.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**572.860.77**
			12.539.67	12.539.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores		12.539.67	12.539.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**25.079.34**	**25.079.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**50.158.68**
			3.271.90	3.289.84	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo		3.253.96	3.271.90	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**6.525.86**	**6.561.74**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**13.087.60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			5.291.00	5.291.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal		5.291.00	5.291.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**10.582.00**	**10.582.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**21.164.00**
			11.111.10	11.111.10	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal		11.111.10	11.111.10	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**22.222.20**	**22.222.20**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**44.444.40**
			83.877.62	84.465.46	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo		83.582.44	85.905.39	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**167.460.06**	**170.370.85**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**337.830.91**
			5.680.00	6.171.67	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF		5.680.00	7.383.34	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**11.360.00**	**13.555.01**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**24.915.01**
			19.877.18	20.980.46	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB		20.345.79	20.056.74	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.222.97**	**41.037.20**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**81.260.17**
			35.392.47	44.453.19	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS		36.319.18	41.153.11	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**71.711.65**	**85.606.30**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**157.317.95**
			29.553.89	34.953.91	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo		33.836.74	35.030.14	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**63.390.63**	**69.984.05**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**133.374.68**
			3.478.58	6.888.48	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo		0.00	3.446.91	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**3.478.58**	**10.335.39**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**13.813.97**
			2.360.00	2.610.80	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF		2.482.44	2.676.06	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.842.44**	**5.286.86**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.129.30**
			1.833.02	2.637.86	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		2.382.24	1.619.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.215.26**	**4.257.84**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**8.473.10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			1.833.02	2.637.86	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo		2.382.24	1.619.98	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**4.215.26**	**4.257.84**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**8.473.10**
			0.00	19.500.00	21.903.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz		19.500.00	21.900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**19.500.00**	**41.400.00**	**21.903.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**82.803.00**
			0.00	11.586.00	8.196.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Teroeirzacao Ger		0.00	8.193.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**0.00**	**19.779.00**	**8.196.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.975.00**
			0.00	7.914.00	13.707.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Teroeirização PSF		19.500.00	13.707.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**19.500.00**	**21.621.00**	**13.707.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**54.828.00**
			96.988.53	321.436.55	229.088.45	0.00	0.00	0.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.836.72	316.262.97	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**333.825.25**	**637.699.52**	**229.088.45**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1.200.613.22**
			7.033.75	4.236.08	1.008.65	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal		9.150.80	6.064.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**16.184.55**	**10.300.38**	**1.008.65**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.493.58**
			7.033.75	4.236.08	1.008.65	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.41.00	Contibuicoes		9.150.80	6.064.30	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**16.184.55**	**10.300.38**	**1.008.65**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.493.58**
			3.122.20	2.283.65	2.433.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais		1.925.84	2.039.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.048.04**	**4.323.61**	**2.433.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**11.804.65**
			3.122.20	2.283.65	2.433.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes		1.925.84	2.039.96	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.048.04**	**4.323.61**	**2.433.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**11.804.65**
			86.832.58	314.916.82	225.646.80	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		225.760.08	308.158.71	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**312.592.66**	**623.075.53**	**225.646.80**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**1.161.314.99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			4.830.00	3.560.00	2.600.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		1.290.00	1.760.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**6.120.00**	**5.320.00**	**2.600.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**14.040.00**
			23.006.22	94.015.04	82.729.86	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		72.748.25	91.456.65	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**95.754.47**	**185.471.69**	**82.729.86**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**363.956.02**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial		5.649.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.649.07**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.649.07**
			0.00	186.95	10.132.99	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo		216.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**216.35**	**186.95**	**10.132.99**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.536.29**
			0.00	544.00	1.297.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport		456.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**456.70**	**544.00**	**1.297.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.297.70**
			10.004.22	38.435.14	6.726.60	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		30.670.68	14.947.36	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**40.674.90**	**53.382.50**	**6.726.60**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**100.784.00**
			43.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao		632.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**675.94**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**675.94**
			11.580.00	24.960.00	7.980.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		14.200.00	18.480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**25.780.00**	**43.440.00**	**7.980.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**77.200.00**
			2.289.00	6.997.50	4.816.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		8.857.00	7.278.75	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**11.146.00**	**14.276.25**	**4.816.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**30.238.25**
			13.241.59	139.767.24	117.204.41	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica		78.739.84	167.434.42	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**91.981.43**	**307.201.66**	**117.204.41**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**516.387.50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.41.00	Contribuições		10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**10.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**10.000.00**
			4.154.37	6.637.90	2.286.54	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas		7.956.47	6.801.53	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**12.110.84**	**13.439.43**	**2.286.54**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**27.836.81**
			664.09	0.00	6.39	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		208.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**872.43**	**0.00**	**6.39**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**878.82**
			17.019.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**17.019.95**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**17.019.95**
			7.514.88	86.677.84	60.124.55	0.00	0.00	0.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		99.546.74	10.803.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**107.061.62**	**97.481.38**	**60.124.55**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**264.667.55**
			7.514.88	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**23.845.08**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**158.540.95**
			7.514.88	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**23.845.08**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**158.540.95**
			5.631.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.631.88**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.631.88**
			5.631.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**5.631.88**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**5.631.88**
			1.883.00	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**18.213.20**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**152.909.07**

Despesa Realizada no Exercício de 2010

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
			1.883.00	78.461.30	53.647.57	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		16.330.20	2.587.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**18.213.20**	**81.048.30**	**53.647.57**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**152.909.07**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico		75.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**75.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**75.000.00**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
			0.00	8.216.54	6.476.98	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado		8.216.54	8.216.54	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	**8.216.54**	**16.433.08**	**6.476.98**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**31.126.60**
		Totalizações Mensais:	**303.198.28**	**659.522.70**	**311.116.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	
			574.053.00	**579.259.04**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**Total Geral**
		Total Bimestral	**877.251.28**	**1.238.781.74**	**311.116.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**2.427.149.02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.666.80	502.715.30	607.671.62	510.232.77	489.698.83	520.337.83	559.759.66	962.176.03	312.772.59	515.035.84	610.999.87	607.415.80		**6.630.482.95**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.543.93	205.627.26	249.043.64	240.265.68	230.682.43	230.799.01	244.733.19	511.579.03	215.784.06	272.333.70	289.376.37	291.152.83		**3.166.921.14**
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	185.543.93	205.627.26	249.043.64	240.265.68	230.682.43	230.799.01	244.733.19	511.579.03	215.784.06	272.333.70	289.376.37	291.152.83		**3.166.921.14**
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	34.938.48	41.404.85	44.393.87	51.914.16	46.732.22	47.345.94	49.983.20	114.628.31	36.910.10	72.328.32	78.936.12	80.920.60		**700.436.18**
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	16.822.47	20.021.21	21.518.16	24.353.89	21.703.19	22.014.03	21.970.76	50.744.11	11.943.50	28.956.84	32.260.74	32.860.45		**305.169.35**
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF	646.77	681.22	678.78	677.15	676.14	674.52	1.915.56	4.657.71	3.354.55	3.667.32	3.667.32	4.059.85		**25.356.89**
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	0.00	0.00	0.00	926.03	986.78	984.42	1.105.28	1.912.33	1.791.14	2.040.00	2.040.00	2.040.00		**13.825.99**
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	118.614.26	129.036.79	128.078.26	127.970.74	125.690.71	125.598.37	135.089.46	240.615.58	141.648.47	141.803.96	143.649.20	145.559.14		**1.703.554.93**
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	12.727.56	13.405.31	13.357.23	13.325.26	13.305.30	13.273.45	13.236.40	13.182.35	12.539.67	12.539.67	12.539.67	12.539.67		**155.971.55**
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	2.744.92	3.478.59	3.466.11	3.457.81	4.014.03	4.153.77	3.434.76	6.714.00	3.271.90	3.253.96	3.289.84	3.271.90		**44.551.59**
3.1.90.11.03	Subsidios do Prefeito Municipal	5.370.28	5.656.25	5.635.96	5.622.47	5.614.05	5.600.61	5.584.98	5.562.17	5.291.00	5.291.00	5.291.00	5.291.00		**65.810.78**
3.1.90.11.05	Subsidio Secretário Municipal	11.277.59	11.878.12	11.835.52	11.807.19	10.554.42	10.081.10	10.052.96	10.011.91	11.111.10	11.111.10	11.111.10	11.111.10		**131.943.22**
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	69.642.11	76.015.22	76.401.44	75.347.55	74.477.86	75.426.94	76.479.62	148.938.33	83.877.62	83.582.44	84.465.46	85.905.39		**1.010.559.98**
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	2.497.18	2.485.50	2.476.59	3.788.34	3.124.81	2.953.26	2.945.02	5.865.99	0.00	0.00	0.00	0.00		**26.136.68**
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF	2.758.04	2.904.90	2.894.48	2.887.55	2.883.23	2.876.33	2.868.30	5.475.13	5.680.00	5.680.00	6.171.67	7.383.34		**50.462.96**
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	11.596.57	13.212.90	12.010.92	11.734.57	11.717.00	11.232.90	20.487.43	44.865.69	19.877.18	20.345.79	20.980.46	20.056.74		**218.118.15**
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	30.120.00	33.032.70	32.641.43	33.991.52	33.292.55	33.263.57	35.571.16	68.200.46	35.392.47	36.319.18	44.453.19	41.153.11		**457.431.34**
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	25.636.30	28.292.26	27.919.28	28.477.85	27.815.24	27.789.86	29.953.90	59.882.87	29.553.89	33.836.74	34.953.91	35.030.14		**389.142.24**
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	3.102.52	3.307.32	3.391.19	3.692.27	3.789.70	3.808.01	3.667.69	4.377.14	3.478.58	0.00	6.888.48	3.446.91		**42.949.80**
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF	831.80	886.31	786.12	784.23	783.06	799.40	1.058.51	2.229.22	2.360.00	2.482.44	2.610.80	2.676.06		**18.287.96**
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	549.38	546.81	544.85	1.037.17	904.55	866.29	891.06	1.711.23	0.00	0.00	0.00	0.00		**7.051.34**
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.758.86	2.034.60	874.78	1.842.10	2.279.28	1.981.34	1.605.89	24.427.85	1.833.02	2.382.24	2.637.86	1.619.98		**45.277.81**
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	1.382.77	1.592.03	874.78	1.842.10	2.279.28	1.898.56	1.578.37	2.397.53	1.833.02	2.382.24	2.637.86	1.619.98		**22.318.52**
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PSF	376.09	442.57	0.00	0.00	0.00	82.79	27.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**928.97**
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.030.32	0.00	0.00	0.00	0.00		**22.030.32**
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	112.32	118.31	43.055.30	24.547.17	22.687.67	22.609.80	22.483.47	63.706.84	0.00	19.500.00	19.500.00	21.900.00		**260.220.88**
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirzacao Ger	112.32	118.31	15.626.45	3.825.53	1.997.06	1.968.71	1.900.01	2.208.60	0.00	0.00	11.586.00	8.193.00		**47.536.00**
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal	0.00	0.00	27.426.85	20.721.64	20.690.61	20.641.08	20.583.46	61.498.24	0.00	19.500.00	7.914.00	13.707.00		**212.684.88**

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2010 a 2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição Terceirização PSF	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.122.88	297.088.04	358.627.98	269.967.10	259.016.40	289.538.81	315.026.47	450.597.00	96.988.53	242.702.14	321.623.50	316.262.97		**3.463.561.81**
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	5.863.49	6.822.94	8.646.45	5.477.42	4.270.51	6.452.28	6.728.81	6.784.18	7.033.75	9.150.80	4.236.08	6.064.30		**77.530.99**
3.3.30.41.00	Contribuicoes	5.863.49	6.822.94	8.646.45	5.477.42	4.270.51	6.452.28	6.728.81	6.784.18	7.033.75	9.150.80	4.236.08	6.064.30		**77.530.99**
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Naciona	4.825.81	1.912.85	1.462.46	5.575.40	3.545.80	2.015.78	3.667.55	2.391.39	3.122.20	1.925.84	2.283.65	2.039.96		**34.768.68**
3.3.70.41.00	Contribuicoes	4.825.81	1.912.85	1.462.46	5.575.40	3.545.80	2.015.78	3.667.55	2.391.39	3.122.20	1.925.84	2.283.65	2.039.96		**34.768.68**
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	235.433.58	288.352.26	348.519.07	258.914.28	251.200.09	281.070.76	304.630.12	441.421.43	86.832.58	231.625.50	315.103.77	308.158.71		**3.351.262.14**
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.470.33	2.768.79	3.632.33	4.038.06	3.819.81	5.235.85	3.570.51	4.205.01	4.830.00	1.290.00	3.560.00	1.760.00		**41.180.68**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.025.06	59.051.53	118.741.06	88.292.10	79.813.41	61.710.01	99.534.57	129.167.25	23.006.22	78.613.67	94.201.99	91.456.65		**996.613.51**
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laborato	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.649.07	0.00	0.00		**5.649.07**
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	216.35	186.95	0.00		**403.30**
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	214.81	0.00	0.00	0.00	1.298.73	520.79	0.00	1.697.25	0.00	456.70	544.00	0.00		**4.732.28**
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	14.763.91	27.654.03	34.163.81	15.905.82	12.936.06	20.828.10	22.606.84	17.520.04	10.004.22	30.670.68	38.435.14	14.947.36		**260.436.01**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0.00	1.781.20	471.30	259.05	617.89	231.21	316.54	169.16	43.14	632.80	0.00	0.00		**4.522.28**
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	16.518.98	23.336.97	17.341.42	24.950.97	8.594.56	22.525.24	24.130.15	24.052.65	11.580.00	14.200.00	24.960.00	18.480.00		**230.670.94**
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.436.17	6.529.11	12.579.99	4.434.96	10.612.16	9.801.34	10.720.29	10.410.55	2.289.00	8.857.00	6.997.50	7.278.75		**96.946.82**
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	113.744.39	160.326.76	154.518.78	114.631.93	127.346.21	150.025.90	134.091.60	241.979.38	13.241.59	78.739.84	139.767.24	167.434.42		**1.595.848.05**
3.3.90.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00		**10.000.00**
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	8.259.93	6.542.02	6.690.30	6.357.26	6.161.26	8.133.70	9.659.62	12.220.15	4.154.37	7.956.47	6.637.90	6.801.53		**89.574.50**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0.00	361.85	3.23	44.12	0.00	0.00	0.00	0.00	664.09	208.34	0.00	0.00		**1.281.62**
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0.00	0.00	376.86	0.00	0.00	2.058.63	0.00	0.00	17.019.95	0.00	0.00	0.00		**19.455.43**
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.783.83	92.116.88	15.699.92	13.819.05	51.970.68	60.634.65	506.67	37.406.38	7.514.88	99.546.74	86.677.84	10.803.54		**489.481.07**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.118.55	82.444.84	6.011.44	4.100.76	51.970.68	60.634.65	506.67	37.406.38	7.514.88	16.330.20	78.461.30	2.587.00		**351.087.36**
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.118.55	82.444.84	6.011.44	4.100.76	51.970.68	60.634.65	506.67	37.406.38	7.514.88	16.330.20	78.461.30	2.587.00		**351.087.36**
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	76.629.30	0.00	0.00	2.656.99	8.587.37	0.00	0.00	5.631.88	0.00	0.00	0.00		**93.505.54**
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0.00	76.629.30	0.00	0.00	2.656.99	8.587.37	0.00	0.00	5.631.88	0.00	0.00	0.00		**93.505.54**
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.118.55	5.815.53	6.011.44	4.100.76	49.313.69	52.047.28	506.67	37.406.38	1.883.00	16.330.20	78.461.30	2.587.00		**257.581.81**
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.118.55	5.815.53	6.011.44	4.100.76	49.313.69	52.047.28	506.67	37.406.38	1.883.00	16.330.20	78.461.30	2.587.00		**257.581.81**
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		**75.000.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Correção da execução da despesa do exercício de 2009 para a projeção de 2010

Código	Descrição	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	% Adeq.	Total
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.000.00	0.00	0.00		75.000.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	9.665.28	9.672.05	9.688.48	9.718.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.216.54	8.216.54	8.216.54		63.393.71
	Totalizações Mensais:	**444.450.63**	**594.832.19**	**623.371.54**	**524.051.82**	**541.669.50**	**580.972.48**	**560.266.33**	**999.582.42**	**320.287.47**	**614.582.58**	**697.677.71**	**618.219.34**		**7.119.964.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DOM BOSCO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.284.735.58	5.057.584.92	18.04 %	5.403.432.96	6.84 %	6.630.482.95	22.71 %
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.964.13	2.242.639.00	15.78 %	2.424.967.39	8.13 %	3.166.921.14	30.60 %
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.936.964.13	2.242.639.00	15.78 %	2.424.967.39	8.13 %	3.166.921.14	30.60 %
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	387.199.50	450.479.61	16.34 %	260.061.62	-42.27 %	700.436.18	169.33 %
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	340.568.70	378.483.05	11.13 %	227.345.99	-39.93 %	305.169.35	34.23 %
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF	37.510.02	45.220.51	20.56 %	27.117.99	-40.03 %	25.356.89	-6.49 %
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	4.154.11	20.863.28	402.23 %	5.597.64	-73.17 %	13.825.99	147.00 %
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.017.543.69	1.156.918.24	13.70 %	1.490.954.46	28.87 %	1.703.554.93	14.26 %
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	115.385.15	119.661.30	3.71 %	147.027.69	22.87 %	155.971.55	6.08 %
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	20.213.29	18.330.00	-9.32 %	38.664.61	110.94 %	44.551.59	15.23 %
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal	53.317.11	55.296.25	3.71 %	62.037.00	12.19 %	65.810.78	6.08 %
3.1.90.11.04	Subsídio Vice-Prefeito Municipal	18.275.39	19.050.15	4.24 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal	123.433.75	116.162.03	-5.89 %	122.901.78	5.80 %	131.943.22	7.36 %
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	644.603.94	696.479.83	8.05 %	885.520.19	27.14 %	1.010.559.98	14.12 %
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	28.283.36	25.535.16	-9.72 %	33.695.00	31.96 %	26.136.68	-22.43 %
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF	0.00	0.00	0.00 %	31.698.00	0.00 %	50.462.98	59.20 %
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	14.031.70	106.403.52	658.31 %	169.410.19	59.21 %	218.118.15	28.75 %
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	296.988.43	338.510.29	13.98 %	387.962.12	14.61 %	457.431.34	17.91 %
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	250.978.05	290.797.43	15.87 %	327.684.38	12.68 %	389.142.24	18.76 %
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	31.186.78	29.180.98	-6.43 %	38.618.00	32.34 %	42.949.80	11.22 %
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF	7.920.21	8.834.30	11.54 %	12.894.88	45.96 %	18.287.96	41.82 %
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	6.903.39	9.697.58	40.48 %	8.764.86	-9.62 %	7.051.34	-19.55 %
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	36.748.53	77.384.75	110.58 %	38.749.72	-49.93 %	45.277.81	16.85 %
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	36.543.32	9.662.03	-73.56 %	16.925.02	75.17 %	22.318.52	31.87 %
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PSF	205.21	588.18	186.62 %	868.43	47.65 %	928.97	6.97 %
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	0.00	67.134.54	0.00 %	20.956.27	-68.78 %	22.030.32	5.13 %
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	195.718.12	219.346.11	12.07 %	247.239.47	12.72 %	260.220.88	5.25 %
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Teroeirzacao Ger	30.840.00	50.290.00	63.07 %	26.945.87	-46.42 %	47.536.00	76.41 %
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	149.278.12	169.056.11	13.25 %	220.293.60	30.31 %	212.684.88	-3.45 %
3.1.90.34.10	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terc.-Legislat	15.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.765.86	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.180.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.345.590.57	2.814.945.92	20.01 %	2.978.465.57	5.81 %	3.463.561.81	16.29 %
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	45.550.39	51.032.77	12.04 %	68.673.29	34.57 %	77.530.99	12.90 %
3.3.30.41.00	Contibuicoes	45.550.39	51.032.77	12.04 %	68.673.29	34.57 %	77.530.99	12.90 %
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	38.526.62	37.715.02	-2.11 %	31.973.04	-15.22 %	34.768.68	8.74 %
3.3.70.41.00	Contribuicoes	38.526.62	37.715.02	-2.11 %	31.973.04	-15.22 %	34.768.68	8.74 %
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.261.513.56	2.726.198.13	20.55 %	2.877.819.24	5.56 %	3.351.262.14	16.45 %
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	32.240.00	32.120.00	-0.37 %	39.163.20	21.93 %	41.180.68	5.15 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	794.183.44	1.117.532.10	40.71 %	842.408.18	-24.62 %	996.613.51	18.31 %
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	5.649.07	0.00 %
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	403.30	0.00 %
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	2.258.10	2.480.00	9.83 %	3.530.50	42.36 %	4.732.28	34.04 %
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	167.210.83	170.901.98	2.21 %	186.026.16	8.85 %	260.436.01	40.00 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.660.82	2.069.66	-43.46 %	6.304.86	204.63 %	4.522.28	-28.27 %
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	114.800.00	138.400.00	20.56 %	192.890.00	39.37 %	230.670.94	19.59 %
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	106.376.20	101.337.30	-4.74 %	86.403.40	-14.74 %	96.946.82	12.20 %
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	977.956.96	1.082.798.38	10.72 %	1.430.255.75	32.09 %	1.595.848.05	11.58 %
3.3.90.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	10.000.00	0.00 %
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	57.657.35	68.695.58	19.14 %	84.680.88	23.27 %	89.574.50	5.78 %
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	364.30	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0.00	3.378.05	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.711.96	4.046.40	-14.12 %	3.833.35	-5.27 %	1.281.62	-66.57 %
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	93.60	2.438.68	2.505.43 %	2.322.96	-4.75 %	19.455.43	737.53 %
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	422.597.79	1.644.769.65	289.20 %	439.282.37	-73.29 %	489.481.07	11.43 %
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	247.415.61	1.549.720.84	526.36 %	370.899.83	-76.07 %	351.087.36	-5.34 %
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	247.415.61	1.549.720.84	526.36 %	370.899.83	-76.07 %	351.087.36	-5.34 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	171.624.11	1.353.461.84	688.62 %	139.622.63	-89.68 %	93.505.54	-33.03 %
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	157.124.11	1.063.699.82	576.98 %	112.297.76	-89.44 %	93.505.54	-16.73 %
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	14.500.00	289.762.02	1.898.36 %	27.324.87	-90.57 %	0.00	0.00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2007	2008	Variação (%)	2009	Variação (%)	2010	Variação (%)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.791.50	196.259.00	158.95 %	231.277.20	17.84 %	257.581.81	11.37 %
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	75.791.50	196.259.00	158.95 %	231.277.20	17.84 %	257.581.81	11.37 %
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	75.000.00	0.00 %
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	175.182.18	95.048.81	-45.74 %	68.382.54	-28.06 %	63.393.71	-7.30 %
	Totais	**4.707.333.37**	**6.702.354.57**	**42.38 %**	**5.842.715.33**	**-12.83 %**	**7.119.964.01**	**21.86%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.630.482.95	7.293.531.24	8.022.884.36	8.825.172.80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.166.921.14	3.483.613.25	3.831.974.57	4.215.172.03
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.166.921.14	3.483.613.25	3.831.974.57	4.215.172.03
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	700.436.18	770.479.79	847.527.77	932.280.55
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Execut	305.169.35	335.686.29	369.254.92	406.180.41
3.1.90.04.02	Contratação Tempo Determinado PSF	25.356.89	27.892.58	30.681.83	33.750.02
3.1.90.04.03	Contratacao Tempo Determinado PACS	13.825.99	15.208.59	16.729.45	18.402.39
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.703.554.93	1.873.910.43	2.061.301.47	2.267.431.61
3.1.90.11.01	Subsidios dos Vereadores	155.971.55	171.568.70	188.725.57	207.598.13
3.1.90.11.02	Venc.Vant.Fixas-Servidores Legislativo	44.551.59	49.006.75	53.907.43	59.298.17
3.1.90.11.03	Subsídios do Prefeito Municipal	65.810.78	72.391.86	79.631.04	87.594.15
3.1.90.11.05	Subsídio Secretário Municipal	131.943.22	145.137.54	159.651.29	175.616.42
3.1.90.11.06	Venc.Vant.Fixas P.Civil - Serv.Executivo	1.010.559.98	1.111.615.98	1.222.777.58	1.345.055.33
3.1.90.11.07	Venc.Vant.Fixas P.Civil PACS	26.136.68	28.750.35	31.625.39	34.787.93
3.1.90.11.08	Venc.Vant. Fixas P.Civil-PSF	50.462.98	55.509.28	61.060.20	67.166.22
3.1.90.11.09	Venc. e Vant.Fixas - Magisterio FUNDEB	218.118.15	239.929.97	263.922.96	290.315.26
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais do RGPS	457.431.34	503.174.47	553.491.92	608.841.11
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais - Poder Executivo	389.142.24	428.056.46	470.862.11	517.948.32
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Poder Legislativo	42.949.80	47.244.78	51.969.26	57.166.19
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - PSF	18.287.96	20.116.75	22.128.43	24.341.27
3.1.90.13.04	Obrigacoes Patronais - PACS	7.051.34	7.756.47	8.532.12	9.385.33
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	45.277.81	49.805.59	54.786.15	60.264.76
3.1.90.16.02	Outras Desp.Variáveis - Ativo-Executivo	22.318.52	24.550.37	27.005.41	29.705.95
3.1.90.16.03	Outras Desp.Variáveis - PSF	928.97	1.021.86	1.124.05	1.236.45
3.1.90.16.05	Outras Desp.Variaveis-Abono FUNDEB	22.030.32	24.233.35	26.656.69	29.322.36
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	260.220.88	286.242.97	314.867.27	346.353.99
3.1.90.34.01	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirzacao Ger	47.536.00	52.289.60	57.518.56	63.270.42
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Teroeirização PSF	212.684.88	233.953.37	257.348.70	283.083.57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.463.561.81	3.809.917.99	4.190.909.79	4.610.000.77
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	77.530.99	85.284.09	93.812.50	103.193.75
3.3.30.41.00	Contibuicoes	77.530.99	85.284.09	93.812.50	103.193.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	34.768.68	38.245.55	42.070.10	46.277.11
3.3.70.41.00	Contribuicoes	34.768.68	38.245.55	42.070.10	46.277.11
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.351.262.14	3.686.388.35	4.055.027.19	4.460.529.91
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	41.180.68	45.298.75	49.828.63	54.811.49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	996.613.51	1.096.274.86	1.205.902.34	1.326.492.58
3.3.90.30.02	Mat.Med.Hosp.Odon.Laboratorial	5.649.07	6.213.98	6.835.37	7.518.91
3.3.90.30.99	Outros Materias de Consumo	403.30	443.63	487.99	536.79
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	4.732.28	5.205.51	5.726.06	6.298.67
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	260.436.01	286.479.61	315.127.57	346.640.33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	4.522.28	4.974.51	5.471.96	6.019.16
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	230.670.94	253.738.04	279.111.84	307.023.03
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	96.946.82	106.641.50	117.305.65	129.036.22
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.595.848.05	1.755.432.85	1.930.976.14	2.124.073.75
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000.00	11.000.00	12.100.00	13.310.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	89.574.50	98.531.95	108.385.15	119.223.66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.281.62	1.409.79	1.550.77	1.705.84
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	19.455.43	21.400.97	23.541.07	25.895.18
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	489.481.07	538.429.17	592.272.09	651.499.30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	351.087.36	386.196.09	424.815.70	467.297.27
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	351.087.36	386.196.09	424.815.70	467.297.27
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	93.505.54	102.856.10	113.141.71	124.455.88
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	93.505.54	102.856.10	113.141.71	124.455.88
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	257.581.81	283.339.99	311.673.99	342.841.39
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	257.581.81	283.339.99	311.673.99	342.841.39
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.5.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	75.000.00	82.500.00	90.750.00	99.825.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	63.393.71	69.733.08	76.706.39	84.377.03
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	63.393.71	69.733.08	76.706.39	84.377.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL.: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	63.393,71	69.733,08	76.706,39	84.377,03
	Totais	**7.119.964,01**	**7.831.960,41**	**8.615.156,45**	**9.476.672,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, B. Alto da Boa Vista, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000
TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00